PREÇO DE ASSIGNATURA
ANNO — — — — 24$000
SEMESTRE — — — — 12$000
Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes
EXPEDIENTE
Serviços de redacção: das 13 ás 18 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza.
Pagamento adiantado

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

INFORMAÇÕES UTEIS
A taxa cambial registou hontem a 7 9/16, sendo a libra cotada a [illegible], o dollar a [illegible] e o franco a [illegible]. O mil réis ouro foi vendido a [illegible].
A maxima thermometrica registada foi 29,3 e a minima 18,4.
A media da demora entre Parahyba e Rio era hontem de 11 horas, pelo Telegrapho Nacional.
São esperados, amanhã, do norte, os cargueiros *Cabedelo* e *Rio Amazonas* e do sul o *Sergipe*.

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Terça-feira, 3 de agosto de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 166

Autores e livros

"Cirurgia dos orgãos thoracicos", dr. Rodolpho Josetti; "O Livro de Violeta", João Lucio; "A Terra Mineira", Nelson de Senna

CIRURGIA DOS ORGÃOS THORACICOS —A turberculose, a peste-branca, a tysica pulmonar... eis uma synonymia que todo mundo conhece, pelas devastações horriveis e compungentes que essa doença traiçoeira, contagiosa e subtil produz na humanidade, ainda, até ao presente, quasi sem forças para se premunir e immunizar contra os bacillos de Koch, que são os germens d'essa calamitosa desgraça. As beberagens, as tisanas, os elixires, as emulsões, as triagas, a hygiene, a gymnastica respiratoria, a heliotherapia, a thalassotherapia, o pneumothorax artificial, tudo tem sido impotente para rechassar o ubiquo, imponderavel inimigo, que, segundo Dieulafoy, equivale, a mais de um terço de toda a pathologia humana.

Num como desespero de causa, appellaram, então, os sabios da medicina, tão ludibriados por aquelles agentes microscopicos, para a therapeutica cirurgica, isto é: o ataque directo ao microbio no seu inviolavel reducto, o pulmão, o orgão da vida por excellencia, que absorve o ar imprescindivel á hematose, a transformação constante do sangue venoso impuro em sangue arterial vivificante.

Qual seria o meio possivel de tentar essa arriscadissima temeridade? Encontrou-o, depois das mais pacientes pesquisas, experiencias e congeminações, o professor Ferdinand Sauerbruch, chefe da clinica universitaria cirurgica de Munchen, Allemanha, a qual frequentou o illustre medico brasileiro, laureado da nossa Faculdade de medica, Rodolpho Josetti, ali colhendo os dados authenticos, com que engenhou uma interessantissima communicação á Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, ora reduzida a opusculo, para maior vulgarização das suas novas idéas sensacionaes.

Informa-nos o excellente trabalho do dr. Josetti, escripto com grande technica scientifica e notavel clareza, que «se podem resumir os resultados da thoracoplastia como accusando 35 °/° de casos de cura absoluta e 40 °/° de casos com melhoras accentuadas, ficando reduzidos a 25 °/° apenas os casos que não lograram ser beneficiados pelo tratamento cirurgico». E' de ver que essa estatistica, muito animadora, foi organizada pelo proprio professor Sauerbruch, de cuja probidade e abnegação não fôra licito duvidar. Entre os seus curados pela therapeutica cirurgica figuram soldados allemães, restituidos á defesa da patria pelo poder da sciencia.

Todo o historico dessa alviçareira novidade, que abre um como refugio aos actuaes destinos do homem, tão perseguido e dizimado pela peste-branca vem contado minuciosamente na pequena brochura do dr. Josetti, que é sobremodo instructiva e deleitosa. E' preciso, porém, notar-se que o joven e já conceituado cirurgião e clinico, ao regressar da Allemanha, onde aperfeiçoou os seus estudos especificos, não se restringiu á mera exposição literaria e illustrada com projecções do methodo de Ferdinand Sauerbruch. Isto seria muito mas não seria tudo como efficacia de propaganda. Elle mesmo praticou, pela primeira vez, no Brasil, essa audaciosa intervenção cirurgica em certo guarda-livros cearense, de cujo nome são C. P. as iniciaes. O relato completo, circumstanciado desse feito cirurgico vem estampado em o numero 6 da *Revista Medica*, que aqui se publica sob a inspiração do dr. Arthur Neiva, director do Museu Nacional e chefe de serviço do Instituto Oswaldo Cruz.

A insigne victoria do dr. Josetti ficou testemunhada na propria sessão da Sociedade de Medicina e Cirurgia, onde foi lida a sua communicação e a que assistiu o restaurado paciente, confirmando *anima nobili* o milagre de cura.

* * *

LIVRO DE VIOLETA — Se me perguntarem o que é mais difficil de realizar num livro didactico—simplicidade de estylo, selecção e coordenação de materias, asseio, brevidade e clareza de exposição, senso pedagogico, coherencia doutrinaria e autoral—não saberei responder.. Como tenho sempre muito em vista aquella harmonia de conjunto, acho que são quasi todos deficientes os nossos manuaes de leitura infantil. Livros de curso medio e superior possuimos bons e optimos pela segurança de methodo, sciencia, apresentação e desdobramento do assumpto. Bastaria citar as obras escolares de Julio e João Ribeiro, de Julio Nogueira, de Veiga Cabral. *O Livro de Violeta*, do sr. João Lucio, applaudido escriptor mineiro, exceptua-se d'aquella regra geral, pela clareza da sua linguagem, pelo apuro da sua vernaculidade, pelo engenho da sua composição. Mingoa-lhe, todavia, um pouco de coherencia autoral e uma certa exacção scientifica, que deve ser a base da lição-de-coisas, um dos processos mais proprios e efficazes para transmissão do conhecimento rudimentar.

Aquelle primeiro defeito resalta da comparação do espirito religioso dos primeiros contos com o capitulo *A Terra*, repassado de idéas monisticas, que constituem a ultima expressão da biologia. No animo de um menino arguto aquelle conflicto de concepções sobre a origem do homem pode crear duvidas perniciosas ao gosto pelo estudo.

O segundo defeito será facilmente encontrado no contexto da pequena lição—*Nomes das pedras preciosas*—onde parece que a perola e o coral são incluidos entre os mineraes. A origem biologica daquellas substancias mais ou menos calcareas, que se chamam, por metonymia, de—pedras preciosas—deveria mesmo constituir o ponto preferencial de uma excellente lição-de-coisas, a marcar as differenças substanciaes entre o mundo organico e o inorganico.

Noto ainda no questionado livro, que é um dos melhores da nossa literatura infantil, uma certa impropriedade de terminologia, como em *O Arco Iris*: «phenomeno luminoso produzido pela refracção da luz solar sobre a chuva»; «a luz branca do sol», etc., além da evocação do arco iris biblico, que se oppõe ao conceito da noção scientifica, expressa na primeira sentença. Certos capitulos não guardam, mesmo, entre si as attinencias logicas, que se não podem negligenciar em obras didacticas, destinadas ao ensino primario.

O Livro de Violeta concerne ao segundo anno, e sendo, em geral, bem feito pela execução literaria, pela escolha de certos assumptos, resente-se, entretanto, d'aquellas pequenas eivas, que podem sem custo ser elididas em edição ulterior.

Um dos caracteristicos do livro escolar é ser impessoal na certeza, concisão e transparencia da sua doutrina. Sem excluir a gloria e o desvanecimento do direito autoral, elle comporta a cooperação cabivel, bem intencionada e polida de todos os escriptores, que não desdenhem contribuir para a formação e para o bom rumo da mentalidade do seu paiz. E' só neste presupposto que me atrevo a estas despretenciosas observações ao brilhante escriptor sr. João Lucio, pedindo-lhe o obsequio de as acolher como testemunhos da minha estima, da minha admiração.

* * *

A TERRA MINEIRA—Este livro é um compendio de sabedoria e um documento de alto civismo, que crea para o seu autor a mais inconcutivel benemerencia a calorosos applausos e vehementes estimulos. Apresentando-nos um dos Estados da Federação sob os reaes aspectos da sua multifaria riqueza—Minas Geraes—«um coração de ouro num peito de ferro», na feliz imagem de Henrique Gorceix, o illustre escriptor Nelson de Senna, induz-nos a um mais intenso amor ao Brasil, pelo conhecimento dos tesouros, que encerram os tres reinos da natureza, neste immenso recanto predestinado da America.

Através as amenidades e desenvolturas de um estylo muito seu, que traduz com muito rhythmo e serenidade o seu pensamento, começa o illustrado professor, passando em revista todos os conceitos scientificos da geographia, para concluir com Lapparent um determinismo geographico, que subordina «a acção humana á influencia da natureza, procurando nas particularidades do meio uma das principaes causas, d'onde resultam as differenças que se observam entre os diversos grupos de populações». Armado dessa doutrina, que exclue todas as abusões e falsas inferencias do anthropocentrismo, o sr. Nelso de Senna entra a assignalar a terra mineira, berço das nossas primeiras aspirações democraticas, ninho alteroso dos nossos primeiros bardos, pela sua cartographia, marcada em lindes pacificas com as demais unidades limitrophes da Republica, como era expresso desejo do pranteado estadista Raul Soares, que assim queria ver derimidas e para sempre evitadas velhas rixas e competições entre irmãos e condominos dos mesmos cespedes.

Em seguida vem o systema orographico do grande Estado, com a sua *Mantiqueira* «dos tempos coloniaes occupando o centro da muralha granitica, como um traço cyclopico de união entre a *Cadeia goyana* e a *Serra do Mar*, que juntas compõem o relevo brasileiro e são uma como espinha dorsal do paiz.

De todas essas montanhas, em maior parte situadas em Minas a mais alta é o Pico do Itatyaia, onde fica o Pico da Bandeira, com 2.884 metros, medidos pelo proprio sr. Nelson de Senna, em 1911, quando exercitava um certo trabalho technico, na Serra do Caparaó.

Assim, encontra-se naquelle riquissimo centro da nossa nacionalidade o ponto culminante do Brasil, como que marcando o posto de vanguarda, que lhe indica o mesmo territorio na principal defensão dos nossos interesses collectivos, nos computos da nossa producção.

Sempre guiado pelos designios patrioticos de enaltecer o Brasil na synthese de possibilidades nossas que Minas corporifica e resume, mas sem que isso lhe obumbre o criterio scientifico, que é o maior encanto e o irrecusavel abono de sua obra, Nelson de Senna passa a detalhar outros aspectos da ingente e gr.ciosa gleba mineira: o seu clima, a sua temperatura, a sua salubridade, os seus rios, as suas quédas d'agua, as suas estradas de rodagem, a sua fauna, a sua flora, a sua producção agricola e pecorica, os seus apparelhos de credito, que sei eu? todos os nucleos de trabalho organizado, de iniciativa bem orientada e diligente, todas as medidas de politica administrativa, que fazem desse grandioso Estado um dos mais preponderantes e efficientes da União brasileira.

O capitulo consagrado á producção mineralogica lembra o enredo de um conto oriental, onde faiscasse um chuveiro de gemmas. Das aguas marinhas ao berylio, das chrysolitas ás turmalinas, entre jazidas de chromo, de cobalto e cinabrio, rola como torrente offuscante a nomenciatura das pedras, que a industria converte em joias appetecidas e deslumbrantes.

Quando chega a vez do carbono crystalizado, realizando na sua estructura molecular o milagre do diamante, que «é um verdadeiro santo mineral», na opinião de Guerra Junqueiro, prova-se um como orgulho justificado de haver nascido nesta patria feérica. Nós já produzimos 2.500 kilos de diamantes e contribuimos com essa enorme cifra para os 38 mil kilos, que constituem o *stock* mundial. Procedem de Minas o *Estrella do Sul*, o maior diamante da America; o *Bragança*, o *Corôa de Portugal*, o *Dresda*, o *Ribeirão do Carmo*, e muitos outros, que, expatriados do Brasil, apregoam em diademas de principes, em cofres de argentarios, em collos de rainhas, a inconcebivel immensidão das nossas riquezas, só nesse particular de productos do subsólo.

Tudo isto se aprende e se admira na obra commecida, instructiva e deleitosa—*A Terra Mineira*—com que o sr. Nelson de Senna se reaffirma na categoria dos nossos melhores, mais autorizados escriptores.

Pena é que não haja sobre cada Estado do Brasil um livro assim -eito com elevação e justo senso das realidades, que nos offerecesse a visão completa de nossa patria e das razões verazes, averiguadas, que lhe dão peso e relevo entre os maiores povos do mundo.

Carlos D. Fernandes

Finanças municipaes

O Conselho Municipal de Soledade, presidido pelo sr. Innocencio Nobrega, ouviu a leitura do relatorio do sr. prefeito Claudino Nobrega, relativo ao primeiro semestre de sua gestão.

Na mesma sessão foi approvada u'a moção de solidariedade e confiança ao sr. dr. João Suassuna, como chefe do govêrno e do Partido.

A proposito recebeu s. exc. do presidente do Conselho de Soledade o subsequente despacho:

«*Soledade, 1* — Perante Conselho reunido prefeito leu relatorio sua gestão primeiro semestre que foi approvado bem como moção solidariedade e confiança a v. exc. como presidente e chefe Partido. Attenciosas saudações—Innocencio Nobrega, presidente Conselho».

Rei Haakon VII

Passa hoje o dia natalicio de Sua Magestade Haakon VII, rei da Noruega, soberano de prestigio na Europa e muito admirado e querido do seu pôvo.

A proposito de tão assignalada ephemeride recebemos do sr. Einar Svendsen, vice-consul da Noruega, neste Estado, a seguinte communicação:

«Tenho a honra de communicar a v. excia. que, decorrendo no proximo dia 3 de agosto a data do anniversario de Sua Magestade Haakon VII, Rei da Noruega, será hasteado neste consulado o respectivo pavilhão.

Aproveito o ensejo para apresentar a v. excia. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. Não haverá recepção. (Ass). Einar Svendsen, real vice-consul da Noruega».

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM: O sr. Theodosio Cantalice, empregado da Prefeitura Municipal e suas irmãs senhoritas Laura e Eulalia Cantalice, professoras diplomadas pela Escola Normal deste Estado.

A sra. d. Maria dos Anjos Feitosa, esposa do sr. Jocundino Feitosa, professor publico nesta capital.

CLAUDINO NOBREGA: — Occorreu, hontem, o anniversario do sr. Claudino Nobrega, fazendeiro em Soledade, de cujo municipio é prefeito e tambem prestigiosa influencia politica do nosso Partido.

Por esse motivo recebeu s. s. muitas felicitações inclusive as do sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, que, com sua comitiva, esteve hontem naquella villa.

Viu hontem transcorrer o seu natalicio d. Francisca Moura, professora de portuguez da Escola Normal A' sua residencia affluiram muitas pessôas de suas relações, inclusive grande numero de alumnos.

FAZEM ANNOS HOJE: — Deflue hoje a data natalicia da senhorita Nanette Mindello, alumna da Escola Normal e filha do sr. dr. Lima Mindello, director das Obras publicas.

ESPONSAES: —Estão noivos o sr. Severino de Souza Garcez, e a senhorita Nair Vianna Ribeiro, filha do sr. Alvaro G. Ribeiro, proprietario na villa de Cabedello.

CASAMENTOS: — Realizou-se no dia 31 de julho findo, nesta cidade, o enlace matrimonial do sr. Alpheu Pinheiro de Mendonça, auxiliar do commercio desta praça, com a senhorita Maria de Lourdes Teixeira, filha do professor Affonso Teixeira, alto funccionario postal.

Os actos civil e religioso foram effectuados na residencia dos paes da noiva, á rua Silva Jardim 452, presidindo o primeiro o juiz da 2.ª vara dr. Manuel V. Rodrigues de Paiva, e celebrando o segundo o monsenhor dr. Pedro Anizio.

Por parte do noivo foram testemunhas em ambas as cerimonias o sr. Bianor de Medeiros e senhorita Clotilde Teixeira, e por parte da noiva o sr. José Holmes e sua exma. consorte d. Maria Emilia Holmes.

Expressamos aos recem-casados os nossos votos de felicidade.

VIAJANTES: — Encontra-se a passeio, nesta capital, o sr. Benjamin Maia, commerciante em Bananeiras.

DR. PARANHOS DA DA SILVA: — De volta de sua excursão ao norte do paiz, em missão especial do Departamento Nacional de Ensino, passou ante-hontem pelo porto de Cabedello o sr. dr. Paranhos da Silva, secretario daquelle departamento federal.

S. s., agradecendo attenções que lhe foram dispensadas pelo govêrno do Estado, quando de sua estada nesta capital, endereçou ao sr. presidente João Suassuna o seguinte despacho:

«Cabedello, 1—Devendo regressar para o Rio neste paquete «Joazeiro» é me grato reafirmar a v. exc. os meus agradecimentos pela fidalga gentileza que me dispensou e reafirmar a segurança do meu mais elevado apreço e os meus votos pela sua felicidade pessoal e do seu govêrno—Paranhos da Silva».

Vindo de Serraria, encontra-se nesta cidade o sr. Anisio Maia, proprietario naquelle municipio.

S. s. veiu acompanhado de sua exma. esposa.

BENJAMIN SOBRINHO: — Acompanhado de sua exma. familia, chegou hontem a esta capital o sr. Benjamin Sobrinho, proprietario em Pilões, no municipio de Serraria.

PADRE GENTIL DE BARROS: — Encontra-se entre nós o sr. padre Gentil de Barros, vigario de Serraria.

Senador Washington Luis

O presidente João Suassuna seguiu para o sertão a fim de aguardar a chegada do eminente brasileiro

As manifestações que estão sendo prestadas ao chefe do govêrno

Em companhia dos srs. drs. Alvaro de Carvalho, J. Rodrigues Ferreira e Gouveia Nobrega e João Ferreira, viajou, ante-hontem, para o sertão o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado.

S. exc., que vae aguardar, nas nossas fronteiras com o Ceará, a chegada do senador Washington Luis, transportou-se em automovel de linha até Campina Grande, dahi seguindo para o interior.

Pelo trem do horario seguiram para aquella cidade, os outros membros da comitiva, srs. deputado Antonio Bôtto, dr. José Gaudencio, capitão Primo Cavalcanti, Severino de Lucena, academicos Fernando Nobrega, Mauricio Furtado e Ruy Carneiro, drs. Pedro Cunha, Raul de Góes e Osias Gomes pela *A União* que com s. exc. vão aguardar a passagem do presidente eleito da Republica.

O sr. presidente João Suassuna e sua comitiva pernoitaram em Soledade, na residencia do sr. Claudino Nobrega, fazendeiro e prefeito daquelle municipio, tendo, hontem, pela manhã seguido viagem para Patos, via Santa Luzia.

Nesta villa e em Patos fôram muito significativas as homenagens prestadas ao chefe do govêrno, pelo povo e pelas autoridades locaes.

Sobre a excursão recebemos do correspondente os seguintes telegrammas:

Soledade, 2— O presidente João Suassuna, acompanhado de sua comitiva, pernoitou nesta villa na residencia do sr. Claudino Nobrega, seguindo esta manhã com destino a Patos, via Santa Luzia. (*A União*).

—

Santa Luzia, 2—O presidente Suassuna e sua comitiva acabam de chegar a esta villa (11 horas menos 5). A approximação dos autos foi annunciada com grande salva de foguetes, tocando por essa occasião a phylarmonica local.

Na residencia do prefeito, dr. Silvino Cabral, aguardavam a chegada do chefe do govêrno numeroso grupo de pessôas influentes da localidade, senhoritas etc. (*A União*).

Santa Luzia, 2—Ao presidente João Suassuna e sua comitiva foi offerecido um lauto almoço na residencia do sr. dr. Silvino Cabral, prefeito deste municipio. (*A União*).

Santa Luzia, 2 — O sr. presidente João Suassuna partiu, com sua comitiva, ás 13 horas, destino a Patos. (*A União*).

—

Patos, 2—Nos limites dos municipios de Patos e Santa Luzia foram ao encontro do presidente João Suassuna e sua comitiva, cinco automoveis conduzindo pessôas representativas desta cidade, destacando-se o deputado Pedro Firmino, commandante Irineu Rangel, drs. José Genuino e Abelardo Lobo, tenente Manuel Marinho, José Branco e Gonçalo Botto.

Trocados os comprimentos, proseguiram as duas comitivas viagem para esta cidade. (*A União*)

Patos, 2— O sr. presidente João Suassuna acompanhado das comitivas, entrou nesta cidade debaixo das mais vivas manifestações de sympathia do povo. A cidade apresenta aspecto festivo sendo grande o movimento nas ruas. (*A União*).

Patos, 2—A residencia do deputado Pedro Firmino, onde foi acolhido o dr. João Suassuna, achava-se repleta de pessôas influentes daqui, inclusive o sr. Miguel Satyro, chefe politico do municipio, o juiz de direito e outras autoridades locaes, muitas senhoras e senhoritas, reunidos para assistir a chegada do chefe do govêrno, pela gentileza da exma. sra. d. Remidia Gayoso Firmino, virtuosa esposa do dr. Pedro Firmino. (*A União*).

Patos, 2—Após o descanço necessario foi servido um *lunch* a todos os presentes, na residencia do dr. Pedro Firmino.

Deante da casa desse deputado tocava a banda de musica do 2º Batalhão da Força Policial. (*A União*).

Patos, 2 — Servido um calix de licor aos presentes, na residencia do deputado Pedro Firmino, falou, saudando o presidente Suassuna, o dr. Felenon Nobrega que terminou o seu discurso vivando s. excia. e sua comitiva.

Para agradecer discursou o chefe do govêrno que realçou a significação da visita do senador Washington Luis ao Nordeste, elogiando sua resolução que revelava possuir o futuro presidente da Republica um verdadeiro coração de patriota.

Continuando referiu-se á disposição do eminente estadista de visitar as Obras contra as Seccas alludindo, então, á grande obra do benemerito Epitacio Pessôa pela salvação desta região da Republica. Terminou s. excia. agradecendo em seu nome e no da comitiva o modo carinhoso com que a sociedade de Patos os recebia, gesto que aliás era uma continuação de reiteradas provas de gentileza á sua pessôa. (*A União*).

Patos, 2—Após o *lunch*, na residencia do dr. Pedro Firmino, foi servido *champagne*, falando o dr. Alvaro de Carvalho em nome do deputado Pedro Firmino e senhora afim de saudar o presidente João Suassuna, sua comitiva e a imprensa.

Respondendo á delicada lembrança usou da palavra o dr. José Gaudencio que agradeceu a gentileza do casal Pedro Firmino em nome do presidente e dos demais membros da comitiva e representantes da imprensa. (*A União*).

Patos, 2 —O sr. presidente João Suassuna e sua comitiva partiram para Pombal ás 17 horas.

—

De Santa Luzia de Sabugy, onde passaram hontem pela manhã, diversos membros da comitiva presidencial dirigiram ao dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital, os despachos subsequentes:

Santa Luzia, 2—Da mimosa Santa Luzia mando ao querido amigo affetuoso abraço e terei momentos de indisivel satisfação se tiver nos outros municipios que vou percorrer a impressão que me deixou o seu.—Carlos Pessôa.

Santa Luzia, 2—Todos os seus bons, optima recepção e viagem. Abraços.—Gouveia Nobrega.

Santa Luzia, 2—Estamos sua terra trabalhada pela natureza e pelos homens.—Antonio Bôtto.

Santa Luzia, 2— Ao pisarmos sôlo sua encantadora terra saudamos affectuosamente querido amigo. Abraços.—Severino de Lucena, Primo de Paiva, Fernando, Osias, Gaudencio, Mauricio, Góes, Ferreira e Ruy.

A sahida do Brasil da Liga das Nações

Commentarios da imprensa parisiense

O projecto de uma Sociedade das Nações Americanas

Paris, junho — (Especial para A UNIÃO)—Depois dos acontecimentos que determinaram o «véto» brasileiro á entrada da Allemanha na Sociedade das Nações, por motivos que estão no conhecimento de todos e que se prendem á posição da Liga como orgam internacional e não simplesmente europeu, a imprensa de Paris vem tomando um interesse especial pelas *démarches* do caso, até agora sem solução. Dizemos sem solução porque a retirada que o Brasil acaba de notificar ser de sua vontade não é das bôas soluções procuradas pelos paizes interessados.

A attitude do Brasil vem collocar a Liga numa situação embaraçosa embora o pedido do Brasil não seja uma catastrophe como accentua o sr. Victor Snell, «car une demission peut toujours se retirer» não havendo razão para que exclamem os inimigos da Liga que «l'organisme wilsonien commence à se décoller».

Mostrando bem qual as razões do Brasil no seu «véto» escreve aquelle jornalista:

«Apezar dos ruidos com que procuram disfarçar os effeitos para melhor jogar com as causas, é preciso notar que retirada do Brasil não teve o intuito de um protesto contra a entrada da Allemanha na Sociedade das Nações; ella marcou tão somente sua firme vontade de ter uma cadeira permanente no Conselho. Se isto mais para adiante ficar combinado, de se dar uma cadeira permanente ou não permanente, é infinitamente provavel que o Brasil voltará».

Essa é a opinião que está sendo aceita em todos os meios politicos europeus onde se discute, aliás com certo calor, o assumpto. A nota brasileira, que acompanhou o pedido de demissão diz a mesma cousa excepto naturalmente na parte da qual o jornalista concluiu a volta do Brasil a sentar-se numa das vastas e commodas poltronas de Genebra.

Acontece com o Brasil o facto de que as bases nas quaes se firmou para sahir da Liga são pouco importantes actualmente para a Europa de maneira que a sua retirada não repercutiu no sentido de uma cousa tremenda, que trouxesse consequencias fataes. Aos interessados principalmente que eram os paizes que assignaram o pacto de Locarno, o nó gordio da questão estava no mesmo pacto. Desde que elle não foi attingido a attitude brasileira perdeu um pouco de força e é opinião geral que o Brasil voltará á Sociedade desde que os acontecimentos marchem com habilidade para essa solução.

Se é essa a linguagem com relação aos effeitos da sahida, já não é a mesma empregada para justificar a obstinação em que se collocou o Rio de Janeiro deante da recusa da recusa do Conselho de augmentar os logares permanentes.

Commenta o sr. Henry Barbe no «L' Oeuvre», que «l' Espagne et le Brésil n' ont aucun intérêt à ruiner un politique de reconciliation européenne».

Dizem todos que o Brasil não devia ignorar o ponto de vista do Conselho, contrario, em these, ao augmento dos logares.

Ponto de vista esse que tem excepções para a França, para o Japão, para a Grã-Bretanha; que iria abrir nova excepção para a Allemanha; que abriria mais uma outra para os Estados Unidos, se os Estados Unidos quizessem entrar. Comprehende-se, não é assim? A chancellaria brasileira não comprehendeu, ou pelos menos, achou que a conclusão não estava dentro da finalidade da Liga.

Um facto, aliás inveridico, trouxe porém, de sobresalto a imprensa. Um telegramma da *Bristish United Press* annunciava que o embaixador americano no Rio de Janeiro fôra encarregado de apresentar felicitações dos Estados Unidos ao govêrno brasileiro. Viam nisso os prenuncios da fundação de uma sociedade, já tantas vezes imaginada, das nações americanas, e não uma sociedade americana de nações.

São essas explorações que tornam «en realité, l'évènement plus regrettable qu'il n'est grave—le Brésil étant un pays important, certes, et sympathique, mais dont la collaboration, si elle est precieuse, ne saurait être regardée comme actuellement essentielle».

Traduziriam estas palavras o pensamento europeu com relação á retirada do Brasil? E' difficil affirmar. O que é facil sentir, entretanto, está bem claro nas apprehensões de uma outra liga apoiada pelos Estados Unidos, apprehensões que traduzem as seguintes palavras do jornalista Victor Snell:

«Uma *concorrencia* á Sociedade das Nações seria detestavel e, no fundo, nada significaria. Emquanto que uma liga pan-americana é perfeitamente comprehensivel-tanto mais que ella impederia, a Sociedade do velho e a Liga do novo continente de collaborarem ou mesmo fundirem-se».

De S. Paulo

A chegada de Curityba dos jogadores paulistas

Homenagem ao saudoso ministro Herculano de Freitas

A visita dos estudantes mineiros a esta capital

Chegaram de Santos, onde desembarcaram de sua viagem ao Paraná, os elementos do quadro representativo da A. P. E. A.

Na gare da Luz, os jogadores paulistas tiveram festiva recepção, comparecendo a directoria da A. P. E. A., bem como todos os clubs a ella filiados, representante da Associação dos Chronistas Esportivos, além de outras entidades locaes.

Por occasião do desembarque fôram levantados vivas ao seleccionado da A. P. E. A. ao São Paulo e ao Paraná.

Em homenagem aos victoriosos jogadores a A. P. E. A. realizará diversos festejos.

Declaram os jogadores aos chronistas que o quadro está magnifico e que o unico elemento fraco do seleccionado foi Bianco, que deverá ser substituido. Tiveram tambem palavras de elogios para os paranaenses pela fidalguia com que fôram tratados em Curityba.

✠ A fim de assistir á apuração da eleição de juizes de paz na cidade de Lenções, partiu para alli o deputado Laurindo Minhoto, representante da commissão directora do Partido Republicano.

✠ Na sala das Commissões, sob a presidencia do Senador Rodolpho de Miranda, reuniu-se a commissão de obras publicas e estatistica do Senado, a fim de dar andamento a diversos papeis que alli se acham dependendo de parecer. Ficou tambem assentado que a referida commissão reunir-se-á todas as quartas-feiras.

✠ No botequim da rua Telles n. 21, bebiam varios individuos. Em todo momento, originou-se entre elles acalorada discussão.

Quando pareciam serenados os animos, um delles, cujo nome se ignora, sacando de um revólver, alvejou os companheiros á bala. Um dos projectis, errando o alvo, foi attingir Eugenio da Veiga, de 34 annos, portuguez, que se achava á porta do estabelecimento.

Praticado o delicto, o criminoso deu «as de Villa Diogo», sendo o ferido, em estado grave, transportado para a Santa Casa.

A policia tomou conhecimento do facto, abrindo inquerito a respeito.

✠ O senador Adolpho Gordo dirigiu a seguinte carta ao «Correio Paulistano»:

«Sr. redactor. Em uma correspondencia do Rio, publicada na «Gazeta» de hoje, são-me attribuidos conceitos acerca da lei de imprensa, que nunca emitti.

Publicando esta declaração, sr. redactor, muito me penhorareis. São Paulo, 23—7—1926.—*Adolpho Gordo*».

✠ Na ultima sessão da Camara dos Deputados, fôram prestadas homenagens á memoria do saudoso ministro Herculano de Freitas.

✠ Os estudantes mineiros que aqui se encontram em visita aos seus collegas e ao Estado, estiveram na Escola Normal, onde fôram recebidos pelos corpos docente e discente do estabelecimento.

Os academicos percorreram todo o estabelecimento, assistindo no amphitheatro á aula de canto das alumnas. Em seguida dirigiram-se para o jardim da Infancia, onde a directora lhes ministrou informações sobre o methodo de ensino, mostrando-lhes as varias classes de alumnos e seus trabalhos.

Os nossos visitantes mostraram-se muito bem impressionados com o que observaram. Ainda em companhia do bacharelando Affonso Ribeiro, presidente do Centro 11 de Agosto, estiveram os visitantes no terrasse do palacete Sampaio Moreira apreciando o magnifico panorama da cidade.

A' noite, assistiram ao espectaculo no Tro-ló-ló.

Francisco Diomedes Cantalice

Falleceu hontem, ás 17 horas, nesta capital, cercado do conforto e affecto de sua exma. familia e amigos o sr. Francisco Diomedes Cantalice, membro do alto commercio e chefe da firma D. Cantalice & C.ª, desta praça. Cidadão estimabilissimo e muito querido em nosso meio, o seu passamento causou verdadeira consternação no seio da nossa sociedade e da classe commercial onde exerceu por largos annos a sua actividade, nella deixando uma verdadeira tradição de honra e labor.

Ainda se distinguia o extincto, que contava 56 annos de edade, por qualidades superiores de chefe de familia e cidadão exemplar, deixando viuva d. Mariana Beltrão Cantalice, de illustre familia parahybana.

Deixa do seu consorcio os seguintes filhos: d. Dalva Cantalice Falcoal, esposa do sr. Americo Falcoal, commerciante nesta praça; d. Neusa Cantalice de Medeiros, esposa do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital, e os menores: Adamastor, Odilia, Nancy e Maria Carmen Beltrão Cantalice.

Durante toda a noite de hontem, foram innumeras as pessôas que levaram expressões de pezar e conforto á familia do extincto.

O enterramento do estimado cidadão terá logar, hoje, ás 9 horas da manhã, sahindo o féretro de sua residencia á rua Barão da Passagem n. 264.

A' familia enlutada, especialmente ao dr. João Mauricio de Medeiros, enviamos os nossos sentimentos de profundo pezar.

Vida judiciaria

Superior Tribunal de Justiça do Estado

JURISPRUDENCIA—*A conta corrente extrahida de livros commerciaes, devidamente authenticados, e judicialmente reconhecida em exame de livros, corroborada por cartas do e por outros elementos torna certo o que se lhe cobra por via ordinaria.*

Annulla-se a sentença que em contrario decidiu.

Accórdam n. 40 — Appellação commercial da comarca de Santa Rita. Appellantes Benjamin Fernandes & Cia., appellado Pedro Gomes de Carvalho.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação commercial, da comarca de Santa Rita, em que são appellantes Benjamin Fernandes & Cia., e appellado Pedro Gomes de Carvalho; e

considerando que, tendo o accórdam de fls. 153 destes autos reformado, por via de embargos, o de fls. 117, para o fim de annullar a sentença appellado do dr. juiz de direito da 2.ª vara desta capital, por ter a mesma sido proferida dentro das ferias forenses, contra o dispositivo do art. 729 do Reg. 737, de 25 de novembro de 1850 e ensinamento de tratadistas nossos, foi pelo juiz de direito da comarca de Santa Rita proferida a sentença contra os A. A. appellantes, julgando improcedente a acção proposta; mas,

considerando que os appellantes provaram plenamente o seu direito, porquanto, tendo vendido ao appellado mercadorias de seu estabelecimento na importancia de 52:195$650, formando conta corrente, receberam por conta 44:261$420, restando-lhes 7:934$230, que cobram do mesmo;

considerando que pelos documentos juntos pelos appellantes no curso da acção e nos embargos, ficou provado o pedido dos appellantes;

considerando que, do exame procedido nos livros commerciaes dos appellantes ficou provado que são elles os exigidos pelo Cod. Com. e que fazem prova em seu favor;

considerando que trata-se de uma divida liquida e certa, pois que a conta corrente, objecto da presente acção, foi extrahida dos livros commerciaes dos appellantes;

considerando que, o art. 23, do mesmo Cod. Com., citado na sentença appellada, não tem applicação ao caso, porquanto estão nos autos as contas do appellado, á fls. 12, 13, 14 e 15, em que se confessa devedor, e que corroboram a conta corrente ajuizada;

Accórdam em Tribunal dar provimento á appellação interposta, para, reformando a sentença appellada, julgar procedente a acção proposta e condemnar o réo appellado a pagar aos A. A. appellantes a importancia pedida de.... 7:934$230, juros da mora e custas.

Parahyba, 12 de março de 1926. —*Candido Pinho, P. V. de Tolêdo*, Relator; *J. Novaes, Bandeira, P. Hypacio*. Foi voto vencedor o do exmo. desembargador Heraclito Cavalcanti. Fui presente—*Manoel Simplicio Paiva*.

A nova séde da Repartição do Saneamento

Transferiu-se hontem a Repartição de Saneamento da Parahyba, da Avenida João Machado, onde vinha funccionando, para o predio onde esteve o Estado-Maior da Policia, ha pouco tempo todo remodelado.

Ficam, portanto, avisados os interessados.

BIBLIOGRAPHIA

Bulletin Belgo-Brésilien: — Recebemos o ultimo numero dessa revista de propaganda commercial, editada na Belgica.

Como sempre, está o *Bulletin* merecedor da leitura dos que fazem vida do commercio e industria.

A Energia Nacional:—Temos sob nossas vistas o n.º 22 dessa bem feita revista semanal carioca.

Varios são os trabalhos, e todos interessantes, enfeixados na presente edição da «A Energia Nacional».

Destacam-se, porém «A ambição de Julien Sorel», por Hamilton Barata e «Madame Curie», por Orminda Bastos.

Chacaras e Quintaes: — Recebemos o fasciculo de julho

"A UNIÃO"

CORPO REDACCIONAL

DIRECTOR — Dr. Carlos D. Fernandes
SECRETARIO — Dr. Nelson Lustosa (director interino)

REDACTORES — Academico Oscar Godoy (secretario interino), drs. Anthenor Navarro e Manuel Paiva, acad. Severino Guimarães Sobrinho e A. Rocha Barretto.
REPORTERS-REVISORES — academico Lauro Pedrosa, Ernani Sotto, acad. Francisco Vidal Filho e Adalberto Pessôa.
COLLABORADORES CONTRACTADOS — Deputado Genesio Gambarra e professor Alves da Silva.

da interessante revista agricola «Chacaras e Quintaes», que se publica em S. Paulo, o qual, como os anteriores, vem cheio de bons artigos e muitas gravuras elucidativas.

Do seu rico summario destacam-se os seguintes artigos:

Semana das gallinhas em todo o Brasil. Criando abelhas racionalmente, Avicultura pratica, O medico dos animaes, Sobre as moscas das fructas que vivem no Brasil, Sementes de bucha, Cultura do gergelim. Desvendando os segredos dos gigantes dos insectos, Ovelhas leiteiras, Criação de carneiros, Gado caracú para o norte, O futuro clube de gallinhas, Cebolas e cenouras, Trigo do Paraná, Cultura e uso da alcachofra, Ensinando as forrageiras, Para renovar os pastos. Afolhamento e adubação, Chá da India, Beneficios do mel, Melhoramento do rebanho bovino, etc. etc.

RIBALTAS

As licções do Cinema:— Não é raro que o cinema traga melhores soluções para os problemas quotidianos que a imaginação e o interesse de quem as procura. E só assim se comprehende o uso proverbial, nas fitas americanas, de os artistas responderem a perguntas como estas: Quem deve dirigir o «home», o marido ou a mulher? Qual a verdadeira felicidade? Porque trocar de esposas? Qual o verdadeiro papel do homem? etc. etc. E não ficam nestes simples themas familiares as preoccupações dos directores yankees. Elles vão além: ensinam os dez mandamentos, fazem propaganda da guerra e do protestantismo, contra o alcool etc. etc.

Ha poucos dias um dos nossos cinemas passou um film que é bem uma licção aos francezes. Durante a guerra, a França para salvar a Humanidade da onda de Barbaria com que a ameaçava a Allemanha, fez os mais ingentes sacrificios; compromette toda a sua geração actual; sacrificou os valores mais altos de sua mentalidade; perdeu a cultura antiga e a que ia nascendo, e, sobretudo, pediu muito dinheiro emprestado aos americanos. Estes emprestavam com um prazer e enthusiasmos loucos. Era preciso vencer. Houve dinheiro, e a França venceu a guerra, livrou a humanidade ameaçada. Agora chegou a vez das contas e os americanos se mostram inexoraveis. Tal qual na fita *O Diluvio*. Enquanto pensavam (os que ficaram presos num café) que iam morrer, houve a maior cordealidade, e harmonia.

O proprietario do botequim distribuiu bebidas, e todos, fraternalmente, aguardavam a morte. Entretanto, não havia o que temer, pois a inundação cessára. Estavam livres da morte. O primeiro momento foi de alegria. Mas aos poucos tudo mudou. Os inimigos ficaram novamente inimigos, e o proprietario cobrou a todos o preço das bebidas!

—

Rio Branco—«A Barreira de um Beijo» 6 partes da Fox-Film, com Edmund Lowe, Claire Adams e Diana Miller.

No fim da sessão: Uma pagina de avicultura.

Felippéa—«Coração Mau Conselheiro» da Warner Bross, com Mont Blue, Marie Prevost, Irene Rich etc. 6 partes.

Popular — 4ª serie de «O Sansão do Circo».

S. João—William Desmond em «Bem Fazer, Mal Haver» da Universal. 5 partes.

VIDA ESCOLAR

A directoria geral da Instrucção Publica, tendo conhecimento de que alguns estabelecimentos de ensino publico diurno desta capital deixaram, hontem, de funccionar, sob o pretexto de ferias concedidas pelo motivo dos actuaes festejos em homenagem a N. S. das Neves, declara que nenhuma ordem nesse sentido foi transmittida por essa mesma Directoria, devendo assim funccionarem regularmente os referidos estabelecimentos em todos os dias lectivos da semana corrente.

NOTICIARIO

O sr. dr. Julio Lyra, chefe de policia, teve informações de que diversos civis chefiados por um tal Chiquito cercou o grupo de Sabino, no municipio de Villa Bella.

Desse encontro resultou a morte de dois bandoleiros, inclusive do celebre Jurity, autor de varios assassinatos.

✠ O sr. dr. Julio Lyra, chefe de policia, assignou portarias exonerando, por abandono de emprego, o cidadão José Honorio do cargo de escrivão da sub-delegacia de Agua Dôce, do districto de Bananeiras;

nomeando o cidadão Antonio Maximino para o cargo de escrivão da sub-delegacia de Agua Dôce, do districto de Bananeiras.

✠ A Chefatura de Policia concedeu salvo-conductos aos srs. José Antonio da Fonsêca, Severino Antonio de Souza, João Rodrigues da Silva e Antonio Alexandre Ferreira, para viajar para Manáos.

✠ O sargento Antonio Mauricio da Costa, sub-delegado de Belém de Caiçára, communicou ao sr. dr. Julio Lyra, chefe de policia, haver prendido o individuo Cassiano Alves da Silva por haver furtado um cavallo sellado pertencente ao sr. Francisco Fernandes, residente no Estado do Rio Grande do Norte.

✠ O sr. dr. João Franca, delegado auxiliar, ouviu hontem em auto de perguntas ao individuo José Albino Dias, autor do furto de um Nagant no posto policial de Cabedello, onde pernoitou após ter recebido alta do Hospital Santa Isabel, desta capital.

✠ O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego às 7 horas do dia 2: Recife trafegou até 5 horas. Serviço para Rio, norte e o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

✠ A renda dos dias 31 de julho e 1.º de agosto do Telegrapho Nacional foi de 901$225, que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠ Circular do director geral dos Telegraphos: Acha-se fechada a estação telegraphica de Itapipoca, Estado do Ceará.

✠ Em obediencia á portaria do sr. dr. chefe de policia, foram postos em liberdade da Cadeia Publica, os individuos: José de Souza Oliveira, Antonio de Souza Oliveira e José Bernardo de Souza, anteriormente recolhidos, para averiguações.

✠ Em virtude de portaria do dr. delegado do 2.º districto, foi apresentado, devidamente escoltado, á respectiva delegacia, o individuo Luiz Blu, o qual se achava detido, por motivo de disturbios.

✠ Acompanhado de guia policial da auctoridade do 2.º districto, foi recolhido á Cadeia, o individuo Juvenal Henriques dos Santos, por crime de ferimentos.

✠ Foi encaminhada por officio do director da casa reclusão desta capital, a petição do sentenciado Ananias José, dirigida ao sr. dr. juiz de direito e das execuções criminaes desta comarca, requerendo alvará de soltura por haver cumprido o resto da pena que lhe fôra imposta pelo Tribunal do Jury de Bananeiras, onde respondeu por crime de homicidio.

✠ Existiam na Cadeia Publica, até o dia 31 de julho ultimo, 232 reclusos, tiveram liberdade 3, foi apresentado 1, deram entrada 2, ficam existindo 230, sendo 5 não arraçoados.

Foram distribuidas 228 rações, inclusive 21 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 2 aos empregados de pernoite, no estabelecimento.

✠ O expediente do dia 31, da Recebedoria de Rendas, constou do seguinte:

Petição da Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. solicitando que sejam transferidos do vapor «Duque de Caxias» para o «Joazeiro» 23 tambores de ferro vasios, despachados sob nota n. 1.641 — Em face do informado pela 1.ª Secção, concedo a transferencia requerida. Annotando-se o despacho, archive-se.

Officio n. 263, da administração, remettendo á Inspectoria do Thesouro, para os devidos fins, 13 conhecimentos do imposto de incorporação deste exercicio que não foram pagos dentro do prazo marcado no orçamento.

Serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 11 horas: — Santa Rita, Usina São João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Alagôa Grande, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú, Pau-ferro, Sapé, Alagôa Nova, Alagoinha, Cuité de Guarabira, Esperança, Lagôa de Roça, Mamanguape, Areia, Araruna, Bananeiras, Belém de Guarabira, Borborema, Caiçára, Duas Estradas, Moreno, Natal, Pilões, Pirpirituba, Serra da Raiz, Serraria, Araçagy, Mataraca, e S. Miguel da Bahia da Traição.

A's 9 15 horas— Cabedello e Lucena.

A's 17 horas: Brejo do Cruz, Coité do Rocha, Cuité, Conceição, Jericó, Jucá, Misericordia, Parelhas, pedra Lavrada, Piancó, Picuhy, Princeza, Sant'Antonio do Norte, Sant'Anna dos Garrotes, S. Bento, Taveiras, Alagôa do Monteiro, Bôa Vista, Cajazeiras, Cochchola, D. Pierro, Jardim do Seridó, Joazeiro, Malta, Passagem, Patos, Pocinhos, Pombal, Santa Luzia do Sabugy, S. Mamede, Soledade, Souza, Serra Branca, São João do Rio do Peixe, São Thomé, São José dos Cordeiros, José de Pombas, São João do Cariry, S. S. do Umbuzeiro, Sucurú, Taperoá, Teixeira, Barra de S. Miguel, Cabaceiras, Canafistula, Caraubas, Sant'André, Sant'Anna do Congo, Timbauba do Gurjão, Barra do Juá, Belem de Souza, Bonito de Santa Fé, S. José da Lagôa Tapada, S. José de Piranhas, Serrinha, Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pedras de Fôgo, Pilar, Salgado, S. Miguel do Taipú, Umbuzeiro, e para os Estados do sul do Brasil.

✠ O expediente de hontem da Prefeitura Municipal constou do seguinte:

Petição de d. Francisca Moura, para ser despensada do imposto de construcção de sua casa que está construindo no parque «Solon de Lucena» e bem assim de todos os impostos municipaes—Informe o sr. agrimensor.

Idem de Francisco Ribeiro de Mendonça, para rebaixar a soleira da porta de entrada de seu predio n. 62, á rua «Dr. Gama e Mello».—Ao sr. architecto.

Idem de José Galvão de Mello.—Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem da Irmã de S. Leão, directora de N. S. das Neves—Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de Floro Lins de Albuquerque—Egual despacho.

Idem de d. Carolina Peixoto de Vasconcellos, para substituir alguns caibros do tecto da casa n. 65, á praça 1817.—Ao sr. architecto.

Idem de Possidonio Alves Cassiano, para ladrilhar a casa s/n á rua S. Vicente—Ao sr. architecto.

Idem de Honorio T. da Cunha para concertar a frente de sua casa n. 95 á avenida «Minas Geraes» e bem assim fazer limpesa geral na referida casa—Ao sr. architecto.

Idem de Manuel Cavalcanti de Souza, para abrir uma filial de sua casa de negocio, á avenida Beaurepaire Rohan, n. 44 bem assim abrir inscripção na fachada do mesmo predio—Ao sr. José Navarro.

Idem de Severino Seraphim para ser dado baixa no lançamento de seu negocio á avenida Rodrigues Chaves n. 378 por ter acabado com ramo de negocio no qual foi collectado—Ao sr. José Navarro.

Officio—Illmo. sr. Democrito de Almeida, secretario de Estado.

Solicito que vos digneis dar vossas providencias no sentido de serem fornecidos a esta Prefeitura, pela Imprensa Official, dois livros, sendo um de 250 folhas, para «Divida Activa do Municipio» e um de 100 folhas, para «Divida Passiva do Municipio», cujos modelos acompanham o presente.

Sirvo-me do ensejo para vos renovar os meus protestos de estima e consideração. Saúde e fraternidade.—(Ass.) *João Mauricio de Medeiros*, prefeito.

Foram approvados no exame de chauffeur os srs. Gaston Nunes Vieira, Walfredo Galvão de Sá e Antenor Lopes Delgado e no de motorneiros, os srs. Severino Nunes e Francisco Fernandes.

Informações telegraphicas

Serviço da Agencia Americana e correspondentes especiaes da "A UNIÃO"

Impressionante tragedia

S. PAULO, 28—Na fazenda «Piratininga», bairro do Quebra Machado, residia o colono João Felippe de Paiva, casado ha cerca de 10 annos com sua prima Maximiana Maria de Jesus. Na familia de João Felippe contam-se varios casos de loucura.

Dois dos filhos desse casal são mudos.

A noite passada abandonou João Felippe a casa. Maximiana, desesperada, apanhou u'a mão de pilão e esmagou as cabeças de seus filhos Pedro, 8 annos; Maria, 4 annos e Francisco, de 11 mezes. Em seguida, com um enxadão, desferiu varias pancadas contra sua propria cabeça, atirando-se, depois, a um corrego, de onde foi retirada com vida. (*A União*)

—

Ramon Franco quer tentar a volta ao mundo

MADRID, 31 — A directoria de Aeronautica não accedeu ao pedido do aviador Ramon Franco no fim de ajudal-o monetariamente no vôo de volta ao mundo, considerando-se o plano como particular. (B. N. S.)

—

O novo ministro do interior do Perú

LIMA, 31 — Assumiu a pasta do interior o senador Arthur Garcia. (B. N. S.)

—

A travessia da Mancha adiada

DOVER, 31—O nadador Fiebirg adiou a tentativa da travessia do Mancha, em virtude do máo tempo. (B. N. S.)

—

ULTIMA HORA

Presidente Carlos de Campos

RIO, 2—(*Western*)—O presidente Carlos de Campos regressou hoje a S. Paulo, depois de ter assistido a representação, no Theatro Municipal, da opera de sua autoria «Um caso singular». (*A União*).

—

O presidente Bernardes no Derby Club

RIO, 2—(*Western*)—O presidente Arthur Bernardes assistiu hontem ás corridas no Derby-Club. (*A União*).

—

O corpo do dr. Licinio Cardoso chegou ao Rio

RIO, 2—(*Western*)—Chegou aqui o navio allemão «Koel», trazendo os despojos do dr. Licinio Cardoso, fallecido em Lisbôa. (*A União*).

—

O anniversario do sr. Felix Pacheco

RIO, 2—(*Western*)— Solemnizando o anniversario natalicio do Felix Pacheco foi resada uma missa votiva na Cathedral. (*A União*).

—

«Raid» New-York Buenos Aires

RIO, 2— (*Western*) — Os aviadores decollaram ás 11 horas com destino ao Rio Grande. (*A União*).

—

Academia Brasileira de Musica

RIO, 2 — (*Western*) — Foi fundada a Academia Brasileira de Musica por iniciativa da professora Camilla Conceição. (*A União*).

—

O pharol de Cabedello

RIO, 2—(*Western*) — O director de Navegação da Marinha expediu aviso communicando que o pharol da entrada de Cabedello não está funccionando em vitude de ter de soffrer alterações nos seus caracteristicos. (*A União*).

—

A variola no Rio

RIO, 2—(*Western*)—A Saúde Publica está intensificando o combate á variola. O dr. Carlos Chagas, chefe do Departamento interessado directamente na prophylaxia do mal, percorre os bairos assolados, vaccinando pessoalmente os habitantes. (*A União*).

Directoria de Meteorologia—(Serviço Federal)—Estação Meteorologica de Parahyba—Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 1 ás 18 h de 2 agosto de 1926.

Em Parahyba — O tempo conservou-se bom durante todo periodo, com nebulosidade variavel e soprando ventos fracos variaveis. A maxima thermometrica foi 28.2 e a minima pela manhã 18.4.

No Estado—De 14 h de 1 ás 14 h de 2 de agosto de 1926.

Guarabira — O tempo conservou-se bom durante todo periodo. A maxima thermometrica, registada ás 14 horas foi 30.6 e a minima pela manhã 19.0.

Campina Grande—O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica registrada até ás 14 horas foi 25.6 e a minima pela manhã 14.8.

Em outros pontos - De 14 h. de 1 ás 14 h. de 2 de agosto de 1926.

Natal: —O tempo conservou-se bom durante todo periodo com forte insolação e soprando ventos fortes. A maxima thermometrica registada ás 14 horas, foi 27.4 e a minima pela manhã 20.2.

Olinda—O tempo conservou-se bom durante todo periodo, com nebulosidade variavel. A maxima thermometrica registrada ás 14 horas foi 27.3 e a minima pela manhã 1 .5.

Maceió: —O tempo conservou-se instavel durante todo periodo com bôa insolação e soprando ventos fracos de sudeste. A maxima thermometrica registada ás 14 horas foi 26.9 e a minima pela manhã 18.7.

✠ Na provincia da Guayas, no Equador, foram tomadas, recentemente, varias medidas contra o uso excessivo do alcool.

Os estabelecimentos de qualquer natureza, cujo principal ramo de negocio seja a venda de bebidas alcoolicas, são obrigados a fechar as suas portas nos sabbados ás 11 horas da manhã e só poderão abril-as ás 11 horas da manhã de segunda-feira. As infracções serão castigadas com uma multa de 100 sucres, (cerca de 250$000), na primeira vez, 200 na segunda e fechamento do estabelecimento na terceira transgressão.

Dentro daquellas 48 horas é terminantemente prohibido transportar pelas ruas da cidade de Guayaquil garrafas ou outras vasilhas que contenham bebidas alcoolicas.

Sorteio Militar

(*Continuação*)

20º Districto — Serraria—1 Benedicto Soares do Nascimento, 2 Josué Vieira da Costa, 3 João Vieira dos Santos, 4 José Guédes Correia, 5 José Guedes Alcoforado, 6 Manuel Felippe Benicio, 7 Severino Luiz dos Santos.

21º Districto — São João do Cariry—1 Alfredo Machado, 2 Alfredo Seabra, 3 Antonio, filho de Pedro Lyra; 4 Antonio Gomes, 5 Antonio Maciel, 6 Antonio Simplicio, 7 Antonio, filho de Militão Leite de Andrade; 8 Anisio, filho de Francisco Benigno; 9 Antonio, filho de José Luiz; 10 Antonio, filho de Joaquim Francisco Ribeiro Borba; 11 Amaro, filho de Antonio José de Gouveia; 12 Aluizio, filho do dr. Abdias da Costa Ramos; 13 Arthur, filho de Antonio Luiz Rodrigues; 14 Amaro, filho de Paulino José Bezerra; 15 Amaro, filho de Benedicto Feliciano de Moura; 16 Antonio Roberto Frine, 17 Augusto Cesar de Oliveira; 18 Christiano, filho de Victor Nunes; 19 Clementino, filho de Claudio Alves Pequeno; 20 Cicero, filho de Ignacio Felix de Oliveira; 21 Francisco de Amaro, 22 Francisco, filho de Elias Ferreira dos Santos; 23 Felix, filho de Felix Vidal; 24 Francisco, filho de Luiz Tavares; 25 Francisco, filho de Vicente Ferreira; 26 Francisco, filho de Manuel Baptista de Queiroz; 27 Horacio, filho de Matheus Ramos; 28 Ignacio Eleutherio, 49 Ignacio, filho de Manuel Luiz de Moraes; 30 Irineu, filho de João Balbino de Souza; 31 Ignacio, filho de José Velloso; 32 Ignacio, filho de João Caetano de Farias; 33 Ignacio, filho de Ildefonso Barros Brandão; 34 João Ignacio, 35 João Avelino, 36 Juvencio Barbosa; 37 João, filho de Luiz Ferreira Luciano; 38 José, filho de Silvestre Maria; 39 José, filho de José Bell; 40 José, filho de Adeliano Costa; 41 José Estanislau, 42 João Moreno, 43 Julio, filho de Agostinho Nunes; 44 José Fernandes, 45 José Mulato, 46 José Raphael, 47 João Caboclo, 48 José Thietre; 49 José, filho de Antonio Lopes; 50 Joventino, filho de José Amaro; 51 Josephat, filho de Ignacio Severino dos Santos; 52 José, filho de Mariano Vicente de Farias; 53 José, filho de João Arruda; 54 José, filho de Severino Isidro; 55 José, filho de Antonio Isidro; 56 José, filho de Galdino Antnero; 57 José, filho de Jovino Candido de Souza; 58 João Felix de Britto, 59 João Lourentino da Cunha; 60 José, filho de João Paulo; 61 José, filho de Targino Bezerra; 62 José, filho de Amaro Pereira; 63 José, filho de Felix Pereira; 64 José, filho de Manuel Binga; 65 Luiz, filho de Bernardino Estevam; 66 Luiz, filho de Genuino da Costa Machado; 67 Laurindo, filho de Leoncio Britto; 68 Laurindo, filho de João Caboclo, 69 Manuel Bala; 70 Manuel, filho de Manuel Amaro da Cruz; 71 Miguel, filho de Messiado Messias; 72 Manuel, filho de Joaquim Gomes Meira; 73 Manuel, filho de Ignacio José de Gouveia; 74 Mamede Frazão, 75 Manuel, filho de Antonio Conegundes; 76 Nathanael, filho de João Baptista Cordeiro de Souza; 77 Pedro Olegá, 78 Pedro, filho de Claudio Alves Bezerra; 79 Paulino Bandeira de Mello, 80 Pedro Salles, 81 Simão, filho de Manuel Joaquim; 82 Sebastião, filho de Antonio de Barros Ramos; 83 Severino, filho de Pedro Sebastião; 84 Severino, filho de Adeliano de Taí; 85 Severino, filho de Felix Travessa; 86 Severino, filho de Francisco Luiz; 87 Severino, filho de Gemiliano Conegundes; 88 Tiburcio, filho de Ambrosio de Taí; 89 Tobias, filho de Simplicio dos Santos; 90 Venancio Caboge.

22º Districto—Picuhy — 1 Antonio Thomaz, 2 Antonio Ferreira de Lima, 3 Antonio, filho de Manuel Vieira; 4 Antonio, filho de José Soteró; 5 Anisio Claudino, 6 Francisco, filho de Pedro Barbosa; 7 Fructuoso, filho de José Augusto; 8 Gabriel Ferreira, 9 José Marau, 10 João Bernardo, 11 José Xandú, 12 José Duda, 13 José Bastino de Oliveira, 14 João Ignacio Francisco, 15 José Claudino, 16 João Felix, 17 José, filho de Manuel Ferreira de Andrade; 18 Lobelino Felix, 19 Lauriodo, filho de Joaquim Muniz; 20 Manuel Felippe, 21 Manuel Estevam da Silva, 22 Militão, filho de Maria Rosa da Luz; 23 Manuel Felix (filho de Joaquim Felix de Lima); 24 Octacilio, filho de João de Souza; 25 Severino, filho de Bernardino F. da Silva; 26 Severino, filho de Sebastião Gonçalo; 27 Sebastião Alves, 28 Sebastião, filho de Marum Jeronymo da Silva; 29 Severino, filho de José Bernardino de Souza; 30 Sebastião, filho de João Garcia de Souza; 31 Theophilo, filho de Antonio Nicacio.

23º Districto—Soledade—1 Antonio Ferreira de Barros, 2 Antonio Salviano, 3 Cicero Henrique, 4 José Ignacio, 5 José Mauricio, 6 Manuel Alves, 7 Manuel Bellarmino, 8 Napoleão de Alcantara.

24º Districto—Taperoá—1 Ananias Alexandre, 2 Cicero Umbelino, 3 José Ignacio Sobrinho, 4 Joaquim Gomes dos Santos, 5 José Tavares, 6 Pedro Anastacio.

25º Districto — Alagôa do Monteiro—1 Antonio Isaac, 2 Eutropio, filho de Francisco do Nascimento (vulgo Terto Preto); 3 Julio Quixabeira, 4 João de Nena, 5 João Severo, 6 João Teixeira Dias, 7 Severino Galdino Tenorio, 8 Sebastião Binga, 9 Vicente Marcos.

26º Districto — Santa Luzia do Sabugy—1 Amaro Alves dos Santos, 5 Adolpho, filho de Maria Amelia de Araujo; 3 Bellarmino, filho de Manuel Severino de Maria; 4 José, filho de Manuel Augusto da Costa; 5 José Limeira, 6 João, filho de Pedro Alves Vieira, 7 Justino, filho de Justino Mel hiades do Nascimento; 8 Thomaz, filho de Manuel Nicolau de Maria; 9 Victal, filho de Manuel Pereira de Souto.

(*Continúa*)

Pelos municipios

ITABAYANA

Balancête da Receita e Despesa havidas na Prefeitura de Itabayana, a cargo do prefeito, sr. Pedro Muniz de Britto, no periodo do primeiro semestre do exercicio de 1926

RECEITA

Interna e externa:		
Feira de gado	6:735$100	
Exportação de gado	8:085$000	
Chão	6:105$800	
Marchante	3:673$400	
Idem de rua	595$200	
Imposto de sangue	3:612$400	
Feira de cavallo	1:187$600	
Medidas	2:547$700	
Bancos do mercado	541$000	
Primeira collectoria	11:653$250	
Segunda collectoria	4:306$250	
Jogos não prohibidos	18:000$000	
Importação e exportação	12:707$570	
Fabrica Santo Antonio	1:500$000	
Cemiterio	427$500	
Mercado	1:474$950	
Collectoria de Mogeiro	5:990$400	
Idem do Salgado	3:751$550	
Idem de Guarita	8:051$300	
Rendimento do caminhão	260$000	
Alinhamento	72$000	
Deposito	49$000	
Matriculas de automovel etc.	969$000	
Vendas de chapas	209$500	
Imposto predial	7:927$900	
Afferições	1:981$900	
		112:479$270
Saldo: do exercicio de 1925	63:034$460	
		63:034$460
TOTAL		175:513$630

DESPESAS

§ 1.º—Prefeitura Municipal:		
Secretario	450$000	
Porteiro	600$000	
Fiscal	900$000	
Advogado	600$000	
		2:550$000
§ 2.º—Fazenda:		
Thesoureiro	900$000	
Procuradores 12 %	10:913$920	
		11:813$920
§ 3.º—Instrucção Publica:		
Professores	7:322$000	
Inspector	600$000	
		7:922$000
§ 4.º—Inactivos:		
D. Victalina de Oliveira	300$000	
		300$000
§ 5.º—Cargos diversos:		
Administrador do Cemiterio	540$000	
Mestre da musica	900$000	
		1:440$000
§ 6.º—Despesas diversas:		
Illuminação da cidade	6:000$000	
Asseio das ruas e praças	3:483$800	
Escrivão do jury	150$000	
Idem da policia	150$000	
Official de Justiça	360$000	
Secretario da Junta Militar	300$000	
Assignatura de jornaes e revistas	162$000	
Expediente	1:905$110	
Eventuaes	5:160$260	
Hospital S. Vicente de Paulo	600$000	
		21:571$170
§ 10.º—Obras Municipaes:		
Cemiterio e Capella de Salgado	6:035$550	
Gazolina e oleo para o caminhão	2:762$900	
Talões de conhecimentos	3:715$100	
Chauffeur	1:160$000	
Despendido com o pavilhão	3:414$900	
Remoção do Morro do Mercado	967$700	
Materiaes: a Menezes Irmão e Mello & C.ª	708$400	
Despendido com a Escola Solon de Lucena	4:680$760	
Typographia, bureaux e gradil	7:316$000	
Despendido com 200 bancos escolares e despacho	10:955$280	
Placas de automovel etc.	250$000	
Despendido com a Garage Municipal	1:725$100	
Idem com lampeões para Mogeiro	570$000	
Conservação de estradas	1:421$000	
		45:703$390
		91:300$480
Saldo:		
Do exercicio de 1925	63:034$460	
Do exercicio vigente	21:178$790	
		84:213$250
TOTAL		175:513$730

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Itabayana, em 30 de junho de 1926.

Pedro Muniz de Brittio, Prefeito.

Waldemar Bezerra Cavalcanti, Thesoureiro.

INFORMES COMMERCIAES

A exportação de lã não é grande no Brasil e se faz principalmente no Rio Grande para os paizes vizinhos do Prata.

A nossa importação de lã como materia prima é em valor maior do que a nossa exportação do mesmo artigo.

De facto, em 1924, importámos para materia prima 1.504, toneladas de lã bruta, no valor de 33.090 contos ou 811.000 libras.

A nossa exportação alcançou, no mesmo periodo, 2.346 toneladas, mas tendo o valor de 18.000 contos ou 437.000 libras.

No anno corrente, as nossas vendas para o exterior têm augmentado, pois no periodo de janeiro a abril attingiram a 2.277 toneladas, mais do que o movimento de um anno inteiro ha pouco tempo, quando, nos mesmos mezes, a exportação desse artigo foi de 1.385 toneladas em 1925 1.220 em 1924, 837 em 1923 e 1.190 em 1922.

O valor correspondente subio a 16.349 contos contra 9.023 contos em 1925, 6.142 em 1924, 3.348 em 1923 e 4.759 em 1922.

Convertido em moéda ingleza, esse movimento representa 491.000 libras contra 217.000 em 1925, 161.000 em 1924, 81.000 em 1923 e 149.000 em 1922.

O valor medio, por tonelada, accusa baixa relativa de preços, pois foi de 5:887$ em 1926 contra 6:?00$ em 1925, 5:034$ em 1924, 4.000$ em 1923 e 4.000$ em 1922.

—

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 31 pela Recebedoria de Rendas:

René Hauskeer & C.ª—1 fardo com tecidos, para Recife, pela «Great Western».

Antonio Rabello Junior—28 atados com medicamentos, para Recife, pelo vapor Itapema».

Agnello Amorim & C.ª—17 fardos de algodão em pluma de 1.ª para Rio, pelo vapor «Juazeiro».

Companhia de Pesca Norte do Brasil—2 barris contendo oleo de baleia, para Recife, pelo mesmo vapor.

Souza Campos & C.ª Ltda—1 caixa com marretas de ferro, para Rio, pelo vapor «Itapema».

Pedro Guimarães 7 encapados de abanos, para Rio, pelo «Joazeiro».

M. C. Gusmão—6 vols. com vaquetas e raspas envernizadas, para Rio, pelo mesmo vapor.

Affonso Ramos Maia—1 grade com 2 perús, para Recife, pela «Great Western».

P. Maximo Filho—18 rolos de fumo em corda, para Fortaleza, pelo vapor «Itapuhy».

O mesmo—28 rolos de fumo em corda, para Areia Branca, pelo mesmo vapor.

Francisco Bezerra & C.ª—104 rolos de fumo em corda, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

Leoncio Costa & C.ª—125 rolos de fumo em corda, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—27 rolos de fumo em corda, para o Pará, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—37 rolos de fumo em corda, para Fortaleza, pelo mesmo vapor.

Antonio Vieira—124 rolos de fumo em corda, para Fortaleza, pelo vapor.

Leoncio Costa & C.ª—105 saccas contendo café em grãos, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—2 caixas contendo mel de fumo, para Fortaleza, pelo mesmo vapor.

Antonio Vieira—2 caixas contendo mel de fumo, para Fortaleza, pelo mesmo vapor.

—

Procedente do norte fundeou ante-hontem em Cabedello o vapor «Joazeiro», do Lloyd Brasileiro, não trazendo carga para esta praça.

—

Importação — Manifesto do vapor «João Alfredo», vindo do sul e entrado a 29:

De Rio de Janeiro: á ordem (A. P.) 1 caixa de chocolate; a Carvalho Basto & C.ª 1 caixa de meias; a G. Florentino 1 caixa de tecidos; a Willoto & C.ª 1 caixa de arado, 1 caixa de rodas de arado e 1 lança do mesmo; a S. Penna & C.ª 1 caixa de calçados; á ordem (O. B.) 1 fardo de saccos de aniagem; a J. F. de Moura e Silva 1 caixa de armarinho; a F. H. Vergára 2 fardos de saccos usados; a Tito Silva & C.ª 11 caixas de rolhas; á ordem (F.) 25 latas de phosphoros; ao conego C. Ribeiro Ventura 2 quartolas de vinho; a F. C. de Mello 3 caixas e 1 encapado de parafuzos; a Aprigio de Carvalho 1 caixa de amostras; a G. Petrucci 4 caixas de material electrico; a Pedro Baptista 2 caixas de artigos de papelaria; a E. T., Luz e Força 1 caixa de bobinas; a Anglo Mexican 12 rolos de madeira; á ordem (M. C. G.) 1 caixa de acd/Gallico; a Durval Rabello 1 caixa de suspensorios; a Ovidio Mendonça 1 caixa idem; a Mesquista & Irmão 1 caixa idem; a Florentino Nobrega & C.ª 1 caixa idem; a Almeida & Simeão 1 caixa idem; a Antonio Nunes da Costa 1 caixa de armarinho; a Abdon C. Chianca 1 caixa idem; a Pires & Salles 1 caixa de obras de ferro; a Maia & C.ª 5 cestos de champagne e 10 amarrados de sapolio; á ordem (N. C. C.) 10 caixas de manteiga e 10 caixas de queijos.

Carga do govêrno: ao P. A. Vidal de Negueiros 1 caixa de calçados e a I. A. 7.º Districto 4 saccos de arroz e 5 saccos de milho.

Carga do vapor «Bahia»: á ordem 2 caixas com machinas para padaria.

De S. Salvador: á ordem (A. J & C.) 1 caixa de charutos; á ordem (B & M.) 1 caixa idem e á ordem (N. & A) 1 caixa idem.

De Maceió: (carga do «Sergipe») a René Hausheer & C.ª 5 fardos de tecidos.

—

Manifesto do vapor «Duque de Caxias», vindo do norte e entrado a 29;

Do Belém: a Almeida & Simeão 1 fardo de salsa parrilha; á ordem (A. J. & C.) 6 caixas de massas e a ordem (P. & S.) 2 caixas de perfumarias.

De S. Luiz: a S. A. Wharton Pedroza 4 carros de mão e a Florentino Nobrega & C.ª 15 caixas de drogas.

De Fortaleza: a Edmundo Justa 4 fardos de rêdes.

De Natal: a Roesbach Brasil C.ª 1 fardo de pelles de caprino e 1 fardo de pelles de lanigero.

—

Manifesto do vapor «Jaguaribe», vindo do sul e entrado a 30:

De Santos: ao padre José Coutinho 1 caixa de papeis, 1 caixa de envelopes e 1 caixa de papeis para capas; a Horacio Rabello 2 caixas com envelopes; a J. Coêlho & Irmão 1 caixa de papel para escrever; a O. Pessôa & Barros 1 encapado de panno freio «Garcobestos»; a A. J. Silva 14 engradados de bacias nacionaes e 1 caixa de obras nacionaes.

De Rio de Janeiro: a Standard Oil 8 amarrados de cantoneiras de ferro e 2 caixas de parafusos idem; a F. C. de Mello 16 tachas de ferro; a Benjamin Fernandes & C.ª 30 latas de phosphoros; a Ovidio Mendonça 1 caixa de ether sulphurico; a João Filgueira de Menezes 1 caixa com 1 cofre de ferro e 1 engradado de pertences e a José Ferreira de Vasconcellos 1 caixa com 1 cofre de ferro e 1 engradado de pertences.

De Recife: á ordem (F.) 5 caixas de dôces de goiaba; á ordem (·) 5 caixas idem, idem; á ordem (J.) 4 caixas idem, idem e á Companhia de Pesca Norte do Brasil 100 barris vasios, usados.

—

Manifesto do vapor «Itapema», vindo do norte e entrado a 31:

De Belém: á ordem (G.) 45 amarrados de madeira; á ordem (S.) 125 caixas de ucuhuba; á ordem (V.) 25 caixas de quinado e a J. Pessôa & Irmão 1 caixa de medicamentos.

De S. Luiz: (reembarque do vapor «Cuthbert») a S. A. Wharton Pedroza 1 peça de ferro.

De Fortaleza: a J. Fernandes & C.ª 2 fardos de rêdes; a Edmundo Justa 7 encapados de fio de algodão e 1 fardo de rêdes; á ordem (S. C.) 1 fardo idem; á ordem (C. L. G.) 1 fardo idem.

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres—7 9/16 d.

Inglaterra	31$735
França	$166
Suissa	1$278
Allemanha	1$569
Italia	$216
Portugal	$340
Hespanha	1$016
E. E. Unidos	6$570
Uruguay	6$510
Argentina	2$675
Belgica	$163

—

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$605.

Vapores esperados

Em agosto

Cubatão	Do norte	a 4
Rio Amazonas	« «	a 4
Manáos	« «	a 5
Itagiba	« «	a 6
Campeiro	« «	a 14
Belém	« «	a 27
Sergipe	Do sul	a 4
Bahia	« «	a 5
Itassucê	« «	a 8
Belem	« «	a 11
Portugal	« «	a 24
Thespis	— Da America	a 8
Justin	« «	a 20

Em setembro

Stephen	— Da America	a 7

—

Pauta—dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação — Semana de 2 a 7 de julho de 1926.

MERCADORIAS	Valores
Aguardente de canna, litro	1$000
« de mel, litro	$700
Alcool, litro	$500
Algodão em pluma, kilo	1$800
« em caroço, kilo	$600
Arroz descascado, kilo	1$000
Assucar refinado de 1.ª, kilo	$900
« refinado de 2.ª, kilo	$600
« de usina, kilo	$800
« triturado, kilo	$750
« cristal, kilo	$700
« branco ou turbinado, kilo	$650
« demerara, kilo	$550
« someno, kilo	$550
« mascavinho, kilo	$500
« mascavado, kilo	$300
« bruto sêcco, kilo	$300
« bruto melado, kilo	$250
Borracha de mangabeira, kilo	2$000
« de maniçoba, kilo	2$000
Batatas nacionaes, kilo	$300
Caibro, um	1$000
Café, kilo	2$000
Café moido, kilo	2$500
Côco, cento	10$000
Couros de boi, kilo	1$500
« « « refugo, kilo	$900
« « « sêccos espichados, kilo	2$200
Couros de boi sêccos espichados, refugo, kilo	1$400
Couros vêrdes, kilo	1$200
Couros de bóde (direitos por kilo),	$300
Couros de carneiro (direitos kilo),	$200
Couros curtidos, kilo	10$000
Farinha de mandioca, litro	$140
Feijão, litro	$200
Milho, litro	$200
Oleo de sementes de algodão litro	$500
Oleo de semente de mamona litro	1$000
Pasta de semente de algodão kilo	$160
Semente de algodão, kilo	$100
Semente de momona, kilo	$300

Os demais productos constam da **Pauta geral**.

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

ASSISTENCIA PUBLICA MUNICIPAL

Regulamento da Assistencia Publica Municipal da capital do Estado da Parahyba do Norte

CAPITULO I

Da Assistencia e seus fins

Art. 1.º—A Assistencia Publica Municipal, creada pelo decreto n. 49, de 8 de fevereiro de 1923, constitue um departamento da Prefeitura da Capital e funccionará em um proprio do municipio, provida de pessoal idoneo e de material sufficiente ao desempenho das funcções a que é destinada.

Art. 2.º—A Assistencia Municipal tem por fim:

a)—Prestar soccorros medicos e cirurgicos de urgencia, nas vias publicas ou em qualquer outro local publico, ás pessôas victimas de accidentes, lesões corporaes, envenenamentos, asphyxias, estado morbidos subitos, etc.;

b)—Prestar, nos casos de accidentes obstetricos, soccorros urgentes em domicilios particulares ou nas vias publicas, cessando a sua acção, no primeiro caso, com a presença do medico da casa, quando chamado e no segundo, logo que a doente dê entrada na maternidade;

c)—Promover o transporte de feridos ou parturientes, para os hospitaes e maternidade da capital.

CAPITULO II

Dos trabalhos da Assistencia e maneira de realizal-os

Art. 3.º - Os soccorros em logares publicos, como sejam ruas, praças, logradouros e estabelecimentos publicos, serão prestados espontaneamente ou á requisição de quem quer que seja, feita de qualquer forma; nos domicilios ou casas e estabelecimentos particulares, porem, os soccorros somente serão prestados em casos urgentes e por solicitação dos interessados para esse fim habilitados, cessando a acção do profissional da Assistencia logo após o comparecimento do medico da casa ou de um outro que seja chamado.

Art. 4.º—No local publico, o medico da Assistencia tambem deverá abster-se de intervir, toda vez que encontrar ao lado da victima um medico a prestar-lhe soccorros, salvo solicitação deste.

Art. 5.º—Os soccorros de urgencia, quer nos logares publicos, quer em domicilios ou seja em qualquer caso previsto no art. 2.º, serão prestados indistinctamente a qualquer pessôa.

Art. 6.º—Os soccorros nos domicilios ou em qualquer outro local, quando prestados a pessôas não necessitadas de serviços medicos gratuitos, serão remunerados, nos termos do art. 17, cabendo ainda ao soccorrido indemnizar a Prefeitura das despesas com pensos e medicamentos gastos, mediante nota extrahida pelo medico do serviço.

Art. 7.º—Nos casos de accidentes em vias publicas, que requeiram intervenção cirurgica, o medico da Assistencia, no local, limitar-

se-á a prestar os primeiros cuidados, de modo a poder transportar o paciente na ambulancia, para logar conveniente, onde possa praticar o tratamento definitivo.

Art. 8.º—Logo que ao Posto da Assistencia chegar, por qualquer forma, noticia ou communicação de algum accidente occorrido na via publica, ou qualquer pedido de soccorro, immediatamente partirá para o local, ambulancia ou o carro de soccorro.

Art. 9.º—O transporte de indigentes será gratuito e somente feito nos casos de accidentes que o justifiquem.

Art. 10—Uma vez prestados os soccorros de urgencia, cessará a acção do profissional da Assistencia, em chegando a ambulancia ao hospital, maternidade ou residencia do doente.

Art. 11—Em hypothese alguma fará a ambulancia o transporte de doentes dos hospitaes ou da maternidade para as suas residencias ou para outro qualquer ponto.

Art. 12—Todo o serviço de remoção de doentes, mediante requisição de particulares, será pago de accôrdo com o estatuido no art. 17.

Art. 13—De cada caso de lesão corporal ou envenenamento, soccorrido pela Assistencia, será enviado, pelo medico então de serviço e com a possivel brevidade, um boletim á Chefatura de Policia do Estado, declarando a natureza e séde da lesão, bem como o local em que foi prestado o soccorro.

Art. 14—Se ao chegar junto á victima, a Assistencia encontral-a morta, nada mais lhe competirá fazer, senão communicar o facto á policia.

Se o fallecimento se der durante durante o transporte, na propria ambulancia o corpo será conduzido directamente para a Santa Casa ou para o necroterio, quando houver.

Art. 15—A ambulancia não poderá conduzir pessôas atacadas de molestias infecto-contagiosas, competindo ao medico de serviço dar conhecimento á repartição competente, toda vez que se lhe deparar um caso authentico ou suspeito.

Art. 16—A Assistencia só attenderá a chamados dentro do perimetro urbano da cidade.

Art. 17—Fica determinada a taxa de 15$000 para os soccorros de urgencia prestados durante o dia e a de 25$000 durante a noite, afora o material de penso, que será cobrado á parte, de conformidade com o art. 6.º. A taxa de transporte será de 20$000 durante o dia e de 30$000 durante a noite.

Art. 18—Ficam determinadas as multas de 30$000 durante o dia e de 50$000 durante a noite, para quem quer que, procurando burlar a acção dos profissionaes, chame a Assistencia para attender a casos sem nenhuma importancia ou dê informações erroneas com o fito de appressar serviços por sua natureza sem urgencia.

Art 19—Todos os soccorros a victimas de accidentes na via publica serão prestados pelo pessoal da Assistencia, com a maxima urgencia, desde que esses serviços sejam assim reclamados.

Art. 20—Nos casos em que houver suspeita de crime ou crime manifesto, nem os medicos da Assistencia nem os seus auxiliares poderão dar denuncia ou praticar actos que embaracem a acção da policia ou aproveitem ao crime, pois a isso os inhibe a ethica profissional.

Art. 21—Os carros da Assistencia poderão desenvolver velocidade superior á regulamentar e terão transito livre e em qualquer direcção, em todas as ruas e praças da cidade, cumprindo aos demais vehiculos ceder-lhe sempre a passagem, sob pena de multa de dez mil réis (10$000), dobrada em cada reincidencia.

CAPITULO III

Do pessoal do Serviço

Art. 22—O corpo de funccionarios da Assistencia Publica Municipal comprehenderá o seguinte pessoal, percebendo os vencimentos constantes da tabella annexa e demissivel *ad nutum*.

I—3 medicos
II—2 enfermeiros
III—2 chauffeurs
IV—2 ajudantes de chauffeur
V—1 vigia, servindo tambem de almoxarife e jardineiro.

Despachos do dia 23 de julho de 1926.

Petição de Borges, Lins & Cia., negociantes com algodão em Itabayana, pedindo que seja a sua referida casa de negocio classificada em 4ª classe e não em 3ª como se acha—Mantenho a classificação feita pelo Thesouro.

Idem de Manuel Cosmo de Sant'Anna, condemnado a 13 annos e 3 mezes de prisão, allegando ter cumprido 9 annos, 3 mezes e 16 dias da referida pena, inclusive o favor concedido pelo dec. nº 1280, de 6 de setembro de 1924, pede perdão do resto da pena—Ao sr. dr. Juiz de Direito da 1ª vara da Capital, para juntar os documentos legaes.

Idem de d. Rita Julia de Lima, residente na cidade de Campina Grande, casada com a praça reformada da Força Publica deste Estado, Sabino José de Maria, de quem vive separada, pedindo que seja auctorizado o Thesouro a pagar-lhe a metade do soldo de seu marido, correspondente a quase dois annos que se acha em atrazo conforme allega a requerente—Ao sr. dr. Consultor Juridico para emittir parecer.

Idem de Antonio Villarim, negociante estabelecido na cidade de Campina Grande, pedindo dispensa do pagamento da multa de imposto de incorporação, referente ao exercicio de 1925, obrigando-se a pagar o principal — Deferido, quanto á multa.

Idem de Antonio Nogueira Campos, negociante na povoação de Borburema, municipio de Bananeiras, pedindo dispensa da multa do imposto de incorporação, referente aos exercicios de 1924 e 1925, obrigando-se a pagar o principal—Ao Thesouro para receber immediatamente o principal e a multa dividida em três prestações mensaes.

Idem de Gonçalo Pereira de Oliveira, carcereiro da Cadeia Publica da villa de Cabaceiras, pedindo pagamento da importancia de.... 186$733, que a menos tem recebido de seus vencimentos desde o dia 20 de janeiro de 1925, quando installada comarca na referida villa—Ao Thesouro para completar o pagamento dos vencimentos allegados pelo requerente.

Idem de Marques & Almeida & Cia., negociantes em Campina Grande e Patos, com diversos ramos de negocio, allegando terem ultimamente fundado um pequeno fabrico de sabão commum, pedem modificação de imposto para a referida fabrica—Tendo em vista os favores concedidos a outras fabricas, por equidade, concedo que, no presente exercicio os requerentes paguem pela metade o respectivo imposto de Industria e profissão.

—

Despachos do dia 24 de julho de 1926.

Petição de Alcides Candido de Lacerda Lima, professor da cadeira do sexo masculino da cidade de Guarabira, pedindo permissão para gosar os três mezes de licença que lhe faltam dos seis que lhe foram concedidos o anno passado—Como requer.

Idem de d. Maria Nayde Costa, professora da cadeira mista da povoação de Serra da Raiz (vêde o despacho nº 731 de 7 do corrente mez) — A' vista do parecer medico, deferido.

(Retardado)

Petição de d. Maria Amelia Cabral, professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Patos, pedindo 90 dias de licença em prorogação a que se acha gosando, para tratamento de sua saúde — Como requer, á vista do parecer medico.

Secção Livre

Apolices extraviadas—Os abaixo assignados tornam publico, para os devidos fins legaes, que se extraviarem três (3) apolices federaes de sua propriedade, uniformizadas sob numeros .... 125565 a 125567, do valor de um conto de réis (1:000$000) cada uma, as quaes se acham inscriptas na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal neste Estado. Parahyba, 8 de julho de 1926. P. p. de Seixas Irmãos & C.ª *F. Galvão*

(2—15)

—

AULAS—Leccionam mathematica elementar e portuguès Manuel Casado e Augusto B. Cavalcanti.

"A Previdente"

Scientifico que foram eliminados por falta de pagamento do obito n. 121 da 2.ª série os socios Fortunato Gomes Cabral, Alipio Cordeiro, d. Anna Mesquita Cordeiro, d. Antonia Gomes de Carvalho, Delfino Mendes de Andrade e d. Corina Rosa da S. Andrade, cujo prazo terminou a 28 do corrente.

Quadro de Observação

D. Etelvina Rodrigues de Oliveira, 43 annos, casada, residente em Esperança, readmissura 1ª série.

Manuel Soares de Oliveira, 29 annos, casado, residente em Serraria. 2ª série.

D. Maria Soares de Oliveira, 20 annos, casada, residente em Serraria 2ª série.

José Thomaz de Lima, 30 annos, casado e residente em Picuhy, 2.ª série.

D. Tertulina Amelia de Medeiros, 31 annos, casada, residente em Picuhy, 2.ª série.

Joaquim Evangelista de Albuquerque Maranhão, com 48 annos, casado, residente em Pitimbú. 2.ª serie.

Chamadas:

1.ª série

424	sem	multa até	5 de	julho
424	com	» »	25 »	»
425	sem	» »	20 »	»
425	com	» »	10 »	agosto
426	sem	» »	5 »	»
426	com	» »	25 »	»
427	sem	» »	20 »	»
427	com	» »	10 »	setembro
428	sem	» »	5 »	»
428	com	» »	25 »	»
429	sem	» »	20 »	»
429	com	» »	10 »	outubro
430	sem	» »	5 »	»
430	com	» »	25 »	»
431	sem	» »	20 »	»
431	com	» »	10 »	novembro
432	sem	» »	5 »	»
432	com	» »	25 »	»
433	sem	» »	20 »	»
433	com	» »	10 »	dezembro
434	sem	» »	5 »	»
434	com	» »	25 »	»
435	sem	» »	20 »	»
435	com	» »	10 »	janeiro
436	sem	» »	5 »	»
436	com	» »	25 »	»
437	sem	» »	20 »	»
437	com	» »	10 »	fevereiro
438	sem	» »	5 »	»
438	com	» »	25 »	»
439	sem	» »	20 »	»
439	com	» »	10 »	março
440	sem	» »	5 »	»
440	com	» »	25 »	»
441	sem	» »	5 »	abril
441	com	» »	25 »	»
442	sem	» »	20 »	»
442	com	» »	10 »	maio

Quota annual:

1.ª e 2.ª series

Com multa até 31 de dezembro

Secretaria d'«A Previdente», em 30 de julho de 1926.

Manuel José da Cunha, 1.º secretario.

Fallencia de Simão José dos Santos—Povoação de Alagoinha deste termo — Aviso aos credores—Os abaixo assignados, Santos Costa & C.ª liquidatarios da massa fallida de Simão José dos Santos, na povoação de Alagoinha deste termo, avisam aos interessados, nos termos do art. 86 § 1.º da lei das fallencias, que os credores admittidos á fallencia e classificados pelo dr. juiz de direito, são os constantes do quadro abaixo:

Credores com previlegio sobre todo o activo:

Fazenda Estadual — proviniente de imposto 205$500
Idem Municipal—idem idem, idem 77$400
João Martins de Pontes—idem, idem salarios 150$000

Credores chirographarios:

M. Sobral — proveniente de mercadorias — Parahyba .... 592$000
P. Alves Lima & Cia. — idem, idem, idem — Parahyba 530$000
Soares & Cia.—idem, idem idem, — Parahyba 3:173$300
B. Moraes & Cia. — idem, idem, idem — Parahyba........ 1:400$000
Costa & Filho — idem, idem idem,— Parahyba 360$000
Barbosa & Mulungú—idem, idem, idem,— Parahyba........ 1:398$200
F. H. Vergara & Cia. — idem, idem, idem,— Parahyba 2:175$100
Reynaldo de Oliveira & C.ª —idem, idem, idem, — Parahyba 847$670
Odilon Martins de Mesquita—idem, idem, idem—Parahyba 590$620
Vicente Costa Filho—idem, idem, idem, — A. Grande.... 6.365$050
Castello Azevêdo & Cia.—idem, idem. idem,—Recife .... 3:229$000
Cunha Rêgo, Irmãos—idem idem, idem,—Guarabira .... 2:874$600
Januncio F. da Cunha—idem, idem, idem, Guarabira 409$000
Santos Costa & Cia.—idem idem, idem, Guarabira .... 2:265$100
Somma 26:642$540

Guarabira, 15 de julho de 1926. *Santos Costa & C.ª* syndicos.

(5—5)

Fallencia do commerciante Antonio Barbosa de Paiva—Os abaixo assignados, syndicos da massa fallida do commerciante Antonio Barbosa de Paiva, avisam aos credores deste que se encontram todos os dias, de 13 ás 14 horas no estabelecimento commercial do fallido, á rua da Republica, onde os attenderão.

Parahyba, 23 de julho de 1926 O syndico, p. p. *Rene Hausheer & C.ª, Carlos Oertili.*

(5—7 altern.)

Editaes

EDITAL—O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital por virtude da lei, etc.

Faço saber que pelo 1.º dr. promotor publico foi denunciado o individuo Antonio Raphael, chauffeur, como incurso nas penas do artigo 306 do Codigo Penal, e porque o dito denunciado se tenha evadido para logar ignorado, conforme certidão do official da deligencia, pelo presente o cito e chamo a comparecer no dia 9 de agosto, proximo, pelas 13 horas, na sala das audiencias deste Juizo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e ver ser processado pelo crime de que é accusado, sob pena de revelia, ficando desde logo citado para todos os termos do processo até final. E para que chegue ao conhecimento do mesmo mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 31 de julho de 1926. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho escrivão o escrevi (a) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo Conforme, dou fé. O escrivão, *Pedro Ullysses de Carvalho*

MEPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & C.

TERÇA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 1926.

Cinema-Theatro Rio Branco — A «Fox-Film», fabrica preferida entre as melhores norte-americanas, apresenta os queridos artistas **Edmund Lowe, Claire Adams** e **Diana Miller** na surprehendente pellicula — **A BARREIRA DE UM BEIJO**. Super-producção dividida em 6 monumentaes partes. Extra no fim da 1.ª sessão: **UMA PAGINA DE AVICULTURA** — bellissimo film instructivo da «Fox-Film», dedicado a progressista «Sociedade de Avicultura Parahybana».

Cinema Felippéa — A grandiosa super-producção, em 6 soberbas partes — **CORAÇÃO MÁU CONSELHEIRO**, da renomada marca «Warner Bros» (Os classicos da téla), tendo **Monte Blue, Marie Prevost, Irene Rich** e **Luiza Fazenda** como principaes interpretes.

Cinema Popular — A 4.ª série do emocionante film de aventuras — **O SANSÃO DO CIRCO**, da «Universal», tendo **Joe Bonomo** e **Louise Lorraine** como protagonistas. Para começo das sessões: **VANTAGENS DE SER RICO**, comedia em 1 parte, e **FOX-JORNAL N. 6 × 1**.

Cinema São João — **William Desmond**, o querido artista norte-americano em — **BEM FAZER, MAL HAVÉR**, drama em 5 partes, da «Universal». Dará começo a sessão, a comedia, em 2 partes, **CAHIRÁS NO 4.º ROUND**.

Repartição do Saneamento da Parahyba

EDITAL N.º 8

Taxas de consumo d'agua

De ordem do engenheiro director desta repartição do Saneamento da Parahyba, convido aos srs. concessionarios das pennas d'agua constantes da relação infra, para no prazo de 30 dias (trinta), que lhes fica marcado a contar da data da publicação do presente edital, recolherem aos cofres da thesouraria desta repartição, as importancias provenientes da taxa de consumo d'agua, de accôrdo com os arts. 12, 32 e 46, (semestre) do regulamento geral, approvado pelo decreto n. 1428, de 24 de abril de 1926.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 22 de julho de 1926.

Oscar Pereira Brandão, guarda-livros

(S. P.)

(Continuação)

Relação:

Manuel Cavalcante de Souza, rua Visconde de Pelotas n. 283—25 m/c — 69$000
René Haushaer & Cia., rua Dez. Trindade n. 5—40 m/c — 99$000
D. Ascencina Galvão, rua Duque de Caxias n. 250—35 m/c — 87$000
Dr. Antonio P. de Sá, rua Cardoso Vieira n. 272—30 m/c — 78$000
Dr. Alceu Ferreira Baltar, rua Amaro Coutinho n. 44—25 m/c — 69$000
Samuel de Carvalho Serrano, rua 13 de Maio n. 618—15 m/c — 51$000
Loja Maçonica Branca Dias, avenida General Osorio n. 128—40 m/c — 99$000
Benjamin C. de Mello Fernandes, rua Mons. Walfredo Leal n. 675—35 m/c — 87$000
João Luiz Paes da Porciuncula, rua Barão da Passagem n. 306—30 m/c — 78$000
Santa Casa de Misericordia, avenida General Osorio n. 211—30 m/c — 78$000
D. Antonia Ferreira Dias, rua Maciel Pinheiro n. 320—20 m/c — 60$000
D. Antonia de O. Lemos, rua Gama e Mello n. 96—35 m/c — 87$000
Herdeiros do commendador Antonio dos Santos Coelho, avenida General Osorio n. 231—30 m/c — 78$000
Viuva de José Evaristo da C. Gouveia, rua Duque de Caxias n. 282—25 m/c — 69$000
Matheus Zaccara, rua Epitacio Pessôa n. 398—30 m/c — 78$000
Herdeiros de Antonio José Rabello, rua Cardoso Vieira n. 233—25 m/c — 69$000
João de Souza Vasconcellos, praça Aristides Lôbo n. 72—30 m/c — 78$000
Manuel Nunes de Albuquerque Pina, rua Duque de Caxias n. 166—30 m/c — 78$000
Antonio Mendes Ribeiro, rua Amaro Coutinho n. 181—20 m/c — 60$000
José Vicente Montenegro, avenida Beaurepaire Rohan n. 70—20 m/c — 60$000
Francisco Solon H. de Sá, rua Epitacio Pessôa n. 262—35 m/c — 87$000
Dr. José de Souza Maciel, rua 13 de Maio n. 683—25 m/c — 69$000
Dr. Francisco Alves de Lima Filho, avenida João Machado n. 125—30 m/c — 78$000
Dr. Isaac Leão Pinto, praça Aristides Lôbo n. 130—25 m/c — 69$000
João da Matta C. de Vasconcellos, rua Mons. Walfredo n. 260—35 m/c — 87$000
D. Al[illegible]a Ferreira Dias, rua Maciel Pinheiro n. 313—20 m/c — 60$000
Ernesto Evaristo Monteiro, rua Duque de Caxias n. 541—35 m/c — 87$000
Avelino Cunha de Azevêdo, rua Maciel Pinheiro n. 206—40 m/c — 99$000
Herdeiros de Vicente Pereira Dias, rua Amaro Coutinho n. 336—25 m/c — 69$000
Antonio Nunes da Costa, rua Amaro Coutinho n. 32—25 m/c — 69$000
Antonio Murillo de Souza Lemos, rua Maciel Pinheiro n. 547—25 m/c — 69$000
Diocese de Cajazeiras, rua Padre Azevêdo n. 362—25 m/c — 69$000
Francisco Alves Bezerra, rua dr. José Peregrino n. 422—25 m/c — 69$000
Dr. Francisco de Gouveia Nobrega, rua Barão da Passagem n. 12—40 m/c — 99$000
D. Olivia Borges, rua Gama e Mello n. 42—20 m/c — 60$000
João E. de Oliveira Mello, rua Peregrino de Carvalho n. 134—30 m/c — 78$000
Herdeiros de Francisco Tito de Paiva, rua da Republica n. 234—20 m/c — 60$000
D. Olivia Augusta de Athayde, rua Padre Azevêdo n. 413—20 m/c — 60$000
José de Barros Moreira, rua D. da Silveira n. 61—25 m/c — 69$000
D. Anna Hygina B. Pessôa, rua Dr. Sá Andrade n. 394—20 m/c — 60$000
[illegible] Pessôa de Oliveira, rua Maciel Pinheiro n. 748—30 m/c — 78$000
Viuva de José Chaves, rua Riachuello n. 7—25 m/c — 69$000
Rodolpho de Andrade Espinola, Praça 1817 n. 155—30 m/c — 78$000
Herdeiros de Roque de Paula Barbosa, rua Duque de Caxias n. 614—35 m/c — 87$000
D. Julia Henrique de Almeida, rua da Cathedral n. 147—30 m/c — 78$000
Associação Commercial, rua Maciel Pinheiro n. 38 A—40 m/c — 99$000
Antonio Daniel de Carvalho, rua Cardoso Vieira n. 170—25 m/c — 69$000
D. d. Diva, Dulce e Daura Pacôte, rua 13 de Maio n. 388—35 m/c — 87$000
Herdeiros de Carlos Maul, rua 7 de Setembro n. 325—25 m/c — 69$000
Herdeiros de Augusto de Souza Falcão, rua Cardoso Vieira n. 282—30 — 78$000
D. Maria J. Londres Nobrega, rua Cardoso Vieira n. 179—25 m/c — 69$000
José Luiz Castanhola, rua Duque de Caxias n. 263—20 m/c — 60$000
Empreza Tracção, Luz e Força, praça Aristides Lôbo n. 156—40 m/c — 99$000
Elyseu Candido Vianna, rua da eRpublica n. 244—25 m/c — 69$000
Dr. Luiz Monteiro da Franca, rua Marechal Almeida Barrêto n. 771—35 m/c — 87$000
Antonio Gomes Carneiro, praça Aristides Lôbo n. 92—30 m/c — 78$000
Kröncke & C.ª, rua da Republica n. 132—30 m/c — 78$000
André Pessôa de Oliveira, rua Duque de Caxias n. 181—25 m/c — 69$000
D. Luiza P. de Lima, rua Mons. Walfredo n. 211—30 m/c — 78$000
Herdeiros de d. Maria José Castanhola, rua 13 de Maio n. 644—20 m/c — 60$000
Dr. Diogenes Caldas, rua Epitacio Pessôa n. 532—30 m/c — 78$000
Luiz Lins Fialho, avenida Capitão José Pessôa n. 113—30 m/c — 78$000
Severino Regis Vieira de Amorim, rua Duque de Caxias n. 531—30 m/c — 78$000
D. Maria Augusta Cavalcanti, rua 7 de Setembro n. 23—30 m/c — 78$000
Leonardo Maia Vinagre, rua da Republica n. 278—30 m/c — 78$000
D. Maria de Lourdes Athayde, rua Padre Azevêdo n. 419—25 m/c — 69$000
D. Angela Maria da Conceição, rua 13 de Maio n. 533—25 m/c — 69$000
Viuva de Leonel Toscano de Britto, praça Aristides Lôbo n. 90—30 m/c — 78$000
Dr. José Rodrigues de Carvalho, avenida João Machado n. 58—30 m/c — 78$000
Dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, avenida General Osorio n. 516—30 m/c — 78$000
Balduino Charlen, rua da Republica n. 774—20 m/c — 60$000
Govêrno Federal (Fiscalisação das Obras do Porto) rua Barão do Triumpho n. 380—40 m/c — 49$500
Manuel Hypolito de Oliveira, rua Cardoso Vieira n. 266—25 m/c — 69$000
Antonio do Rêgo Barros, rua Epitacio Pessôa n. 496—30 m/c — 78$000
Francisco Xavier Navarro, praça Commendador Felizardo n. 13—35 m/c — 87$000
Francisco das Chagas Baptista, rua da Republica n. 576—25 m/c — 69$009
Herdeiros de Roque de Paula Barbosa, rua Duque de Caxias 592—35 m/c — 87$000
Julio de Queiroz Carreira, avenida João Machado n. 795—30 m/c — 78$000
D. Maria M. Mesquita, rua Mons. Walfredo n. 395—35 m/c — 87$000
Pedro Ivo de Paiva, rua da Republica n. 551—30 m/c — 78$000
Filhos de d. Porcina de Medeiros Barbosa, rua Barão da Passagem n. 415—20 m/c — 60$000
Viuva de Firmo de Mello, rua 7 de Setembro n. 291—25 m/c — 69$000
Dr. José Rodrigues de Carvalho, rua Dr. José Peregrino 356—25 m/c — 69$000
Herdeiros do desembargador Ignacio de Britto, rua 7 de Setembro n. 387—35 m/c — 87$000
D. Francisca Z. C. de Lima, praça Commendador Felizardo n. 27—35 m/c — 87$000
Dr. Manuel Tavares Cavalcanti, rua Epitacio Pessôa n. 326—30 m/c — 78$000

(Continúa)

Gymnasio Paes de Carvalho, do Pará—Concurso de cosmographia—De ordem do sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data, até ás 17 horas do dia 30 de novembro do anno corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscripção em concurso de professor cathedratico de cosmographia.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou pelo menos o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de edade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras.

Os docentes livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalho de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia de concurso e sua defesa perante a Congregação.

b) uma prova pratica sobre questões sorteadas de momento, entre certo numero de pontos previamente escolhidos pela Congregação.

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto; Hipotheses cosmogenicas inclusive a de Kant.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscripção, cincoenta exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 e 170 de decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria [illegible] Gymnasio Paes de Ca[illegible]o, 31 de maio de 1926. [illegible] *Ribeiro*, secretario.

Gymnasio Paes de Carvalho, do Pará—Concurso de francez—De ordem do sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 17 horas do dia 16 de novembro do anno corrente, acha aberta nesta secretaria, a inscripção em concurso de professor cathedratico de francez.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiro, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado de alistamento mil tar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes-livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 e justifique, com titulo ou trabalho de valor, a sua inscripção no concurso a juizo da congregação;

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Uma das theses será sobre o assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará no final, o resumo dos seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto: Pathologia verbal. Mudança de sentido dos vocabulos francezes. Palavras que se ennobreceram e palavras que se abastardam.

O candidato poderá apresentar, no acto da inscripção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como 5 exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 e 170 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 18 de maio de 1026. (a) *Nelson Ribeiro*, secretario.

Gymnasio Amazonense Pedro II—Concurso—De ordem do sr. dr. director deste estabelecimento faço publico, para conhecimento dos interessados, que de accordo com o que preceitua o decreto federal n. 16.782-A, de 13 de janeiro do anno passado, acha-se aberta, nesta secretaria, por espaço de seis mezes, a inscripção aos concursos para preenchimento das cadeiras de Physica, Philosophia e Historia da Philosophia. Poderão inscrever-se aos concursos ora abertos, de accôrdo com as disposições do decreto citado, os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;

os docentes livres das cadeiras vagas;

o profissional diplomado que prove ter edade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção, a juizo da Congregação. E' indispensavel tambem que o candidato tenha o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior. Com a petição apresentarão os candidatos folha corrida, provando que estão isentos de culpa; certidão de edade, provando que são maiores de 21 annos e menores de 40, caderneta de reservista do Exercito ou certificado do alistamento militar, si forem menores de 30 annos; e prova de que são brasileiros. As provas exigidas:

a) apresentação de duas theses sobre cada uma das cadeiras em concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova pratica (na cadeira de Physica), sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral, de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados 24 horas antes, dentre os de uma lista approvada pela Congregação. Das theses exigidas, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre 30 pontos escolhidos pela Congregação. Este assumpto é commum a todos os candidatos. Em sessão da Congregação, realizada a 9 do mez p. findo, foram sorteados os pontos; para cadeira de Physica, «O ether e a theoria da relatividade», para a de Philosophia e Historia da Philosophia, «Os mysticos modernos». Secretaria do Gymnasio Amazonense Pedro II, em Manáos, 1.º de julho de 1926. *Feliciano de Souza Lima*, secretario.

Annuncios